



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 660 - de 08 a 14 de Novembro de 2013

MINHA CASA, MINHA VIDA

Prefeitura busca garantir ao cidadão o acesso à casa própria pelo Programa Federal

Representantes da administração municipal se reuniram esta semana com representantes da Caixa Econômica Federal para discutir como viabilizar o acesso da população ao Programa Minha Casa, Minha Vida. O Poder Executivo estuda a doação de uma área para a construção de cerca de 500 apartamentos para famílias com renda de no máximo três salários mínimos.

O objetivo é garantir ao cidadão, que ainda não possui um imóvel, o acesso a casa própria. As prestações dos imóveis ficam entre R\$ 25 a R\$ 80, de acordo com a renda familiar. O valor de cada imóvel fica em R\$ 69 mil. O cadastro das famílias será feito pelas equipes das secretarias de Bem-Estar Social e de Planejamento, de acordo com as exigências apresentadas pela Caixa Econômica.

A proposta da Administração pública também é, além de doar o terreno, fornecer a infraestrutura necessária, como instalação de rede elétrica e sistema sanitário para reduzir os custos do empreendimento.

A obra deve ser feita por uma construtora aprovada pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial. O investimento está orçado em R\$ 33 milhões para a construção

dos 500 apartamentos.

Segundo a Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Marcele Sardinha, e o Gerente Regional da Construção Civil, Marcos Vinícius Braga, as prestações são pagas em 120 meses, sem reajuste. Durante o pagamento das parcelas, o proprietário não pode vender nem alugar o imóvel.

Novos projetos estão sendo discutidos junto à Caixa. A Gestão Municipal busca também beneficiar o servidor público municipal que deseja comprar a casa própria.

Estuda-se um projeto com prestação em torno de R\$ 400, com desconto em folha de pagamento, para imóveis até R\$ 150 mil. O programa seria direcionado a famílias com renda entre R\$1.600 a R\$ 3.200.



**Parceria com a Caixa
visa a construção de
500 imóveis
para famílias de
baixa renda**

DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ANEXO DO DECRETO Nº 0893/2013

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0893/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 16.450.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0894/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0895/2013

Fixa o valor referente ao benefício pecuniário concedido aos idosos assistidos no Programa "Feliz Idade".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de aumento do valor do benefício pecuniário concedido aos idosos assistidos no Programa "Feliz Idade";

Considerando que a Lei nº 1056/2006 estipula como limite máximo do benefício o valor de um salário mínimo,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa-se o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) do benefício pecuniário concedido aos idosos assistidos no Programa "Feliz Idade".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/12/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 896/2013

Transforma e cria Cargo em Comissão e Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 48450/2013,

DECRETA:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	70.000,00	30.000,00
02.02 - 02.122.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	250.000,00 2.300.000,00 35.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECLPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	843.000,00 60.000,00	
02.03 - 04.122.0001.1.112 SECLPLAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 0.1.00	39.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMPFAZ - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		5.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.50 3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.14.00 - 0.1.00	260.000,00 470.000,00 100.000,00	350.000,00 245.000,00
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGM - Gestão de Pessoal	3.3.90.14.00 - 0.1.00	75.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		5.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAPP - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.14.00 - 0.1.00		5.000,00 15.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.600.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	680.000,00	
02.12 - 23.122.0001.2.150 SETUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	529.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.3.90.14.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	5.000,00	21.000,00 24.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.14.00 - 0.1.00	4.130.000,00 6.000,00 80.000,00	6.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	105.000,00	138.000,00 3.375.000,00 80.000,00 65.000,00 136.000,00 140.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.14.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	18.000,00 739.131,15 251.470,29 8.000,00 247.868,00 263.200,00	1.700.000,00 2.600.000,00 830.000,00 540.000,00 150.000,00 450.000,00 450.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	183.705,77 255.656,72 78.853,40 101.002,30 5.000,00 145.772,00 148.300,00	130.000,00 700.000,00 120.000,00 50.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00		10.000,00 50.000,00 12.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	267.403,34 319.638,72 73.424,32 117.348,00 117.276,00	370.000,00 1.200.000,00 20.000,00 130.000,00 80.000,00 110.000,00 110.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	166.616,50 534.130,26 10.000,00 42.667,99 84.379,24 81.516,00 80.640,00	60.000,00 378.000,00 40.000,00 60.000,00 62.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	17.000,00	600.000,00 20.000,00 20.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		30.000,00 120.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.150 SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	2.000,00	5.000,00
02.20 - 22.122.0001.2.150 SEMDEC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		130.000,00 3.000,00 3.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	24.000,00 15.000,00	75.000,00 4.000,00 5.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.50	5.000,00	380.000,00 4.000,00
TOTAL		16.450.000,00	16.450.000,00

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0894/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.151	3.3.90.39.00 - 0.1.04	25.000,00	
PROGEM - Manutenção da Unidade	4.4.90.51.00 - 0.1.04		25.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.151			
SECTI - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		4.990,00
02.19 - 19.573.0059.2.682			
SECTI - Inclusão Digital	3.3.90.30.00 - 0.1.50	4.990,00	
02.21 - 15.452.0115.2.468			
SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50	470.000,00	
02.21 - 15.452.0115.2.475	3.3.90.39.00 - 0.1.50		370.000,00
SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	4.4.90.51.00 - 0.1.50		100.000,00

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

TOTAL	499.990,00	499.990,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1380/2013

Antecipa feriado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a antecipação do feriado do dia 20 de novembro, para os servidores públicos, não prejudicará a realização das atividades em homenagem ao "Dia Nacional da Consciência Negra",

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, para os servidores da Administração Direta e Indireta, no dia **18/11/2013**, segunda-feira, em virtude do feriado do "**Dia Nacional da Consciência Negra**", com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e da normalidade administrativa, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - Determinar expediente normal dia **20/11/2013** nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1381/2013

Exoneração de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1381/2013

NOME|**MATRICULA**|**CARGO**|**LOTAÇÃO**|**DATA EXONERAÇÃO**|**PROC. ADM.**

Lucio Mauro da Silva Moraes|4930-1|Motorista|SEMAD|02/09/2013|49141/2013
Carlos Estevão Goulart Garcia|11075-2|Motorista|SEMAD|09/10/2013|48825/2013
Jana Freitas Esteves|11233-0|Auxiliar Administrativo|SEMAD|01/10/2013|47853/2013
Ana Patricia Mendes Pereira|6922-1|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|07/10/2013|48475/2013
Elias Lopes de Lima|7524-8|Professor II-Geografia|SEMED|09/10/2013|48798/2013

PORTARIA Nº 1382/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 52427/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 11/11/2013 o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contrato, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1382/2013

Fiscal|**Cargo / Função**|**Matrícula**|**Contrato**|**Objeto**
Ivan Carlos Gomes|Eng. Sanitarista|4062-2|290/2012|Construção de Eixo Viário do Novo Acesso de Rio das Ostras-Duque de Caxias, Rodovia Norival Martins da Cruz e Ruas Ary Gomes de Marins, Duque de Caxias e Antônio Apicelo-Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1383/2013

Designação interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 52058/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDNA MARA RICARDO**, matrículas 2694-8 e 4114-9, Professor I, para responder interinamente pelo Centro Integrado de Convivência Gilberto Sobral Barcellos, no período de 01 a 30 de novembro de 2013, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1384/2013

Designação de Servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo nº 52282/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato ali mencionado, lotados respectivamente na SEMED/SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a contar de 03/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1384/2013

PROCESSO|**Objeto**|**Servidor**|**Servidor**
19525/2013|Aquisição de ônibus|Danieli Machado Ribas Matrícula nº 12104-5-SEMED|Sergio Ferreira Nunes Matrícula nº 8735-1-SEMAD

PORTARIA Nº 1385/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50766/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/11/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **DÉBORA DE ASSIS CESÁRIO**, matrícula 19113-2, da função de Pedagogo – Orientador Educacional, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1386/2013

Altera os Cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente –2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 51738/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição dos Cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras - Biênio 2012/2013, passando a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1386/2013

Cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Biênio 2012/2013

PRESIDENTE|**IVALDO TALON HESPANHOL**
VICE-PRESIDENTE|**LUCIMARA MARTINS DE SOUZA**
PRIMEIRO SECRETÁRIO|**MÔNICA LINHARES DA SILVA**
SEGUNDO SECRETÁRIO|**MAURO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRIOSTE**

PRIMEIRO TESOUREIRO | EDSON FRAGOSO TABOSA DE ALMEIDA
SEGUNDO TESOUREIRO | FREDERICO MUZY

PORTARIA Nº 1387/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 43196/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor **CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Motorista, matrícula nº 10035-8, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, lotado no Gabinete do Vereador Misaias da Silva Machado com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1388/2013

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 c/c o Art. 40, § 19 da Constituição Federal e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 28/09/2012, à servidora **MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA SARZEDA BORGES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 97-3, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 47135/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1389/2013

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 c/c o Art. 40, § 19 da Constituição Federal e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2013, à servidora **DALVA FRAGOSO PINTO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 57-4, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 47024/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1390/2013

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 c/c o Art. 40, § 19 da Constituição Federal e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2013, à servidora **CLEMILDA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 73-6, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 47134/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1391/2013

Dispensa e Nomeia integrantes para compor a Comissão Permanente de Estudos Ambientais - CPEA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 48384/2013,

Considerando que a Política Municipal de Meio Ambiente tem por objetivo a promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia, qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações, consoante o disposto no art. 1º da Lei Complementar 005/2008;

Considerando que é objetivo da Política Municipal do Meio Ambiente compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a qualidade ambiental, à qualidade de vida e ao bem estar da coletividade, bem como ao uso racional dos recursos ambientais, naturais ou com influência antrópica, em consonância com o inciso I, art. 4º da Lei Complementar 005/2008;

Considerando que é objetivo da Política Municipal do Meio Ambiente articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos diversos Órgãos e entidades do Município, com aquelas dos órgãos Federais e Estaduais, quando necessário, consoante o disposto no inciso III, art. 4º da Lei Complementar 005/2008;

Considerando que a Comissão Permanente de Estudos Ambientais - CPEA é um órgão colegiado consoante o disposto na alínea b, inciso IX, art. 149 da Lei 1770/2013;

Considerando que a Comissão Permanente de Estudos Ambientais será multidisciplinar devendo ser composta por membros de diversas secretarias, e tem por finalidade elaborar estudos e relatórios ambientais, bem como examinar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando, por escrito, relatório com parecer conclusivo nos mesmos, sempre visando buscar meios de se compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico do Município de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **FLÁVIO FONTE VIEIRA**, mat. 2277-2, da função de Membro da Comissão Permanente de Estudos Ambientais.

Art. 2º - NOMEAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como Membros da Comissão Permanente de Estudos Ambientais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1391/2013

MEMBROS

NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO
Nivaldo Talon Hespanhol|4209-9|SEMAM
Luciana Maria Lobo de Carvalho|12296-3|SEMAM
Mônica Linhares da Silva|2141-5|SEMAM
Silvana Faria Sarzedas|2144-0|SEMAM
Renato Alves Ferreira|6478-5|SEMAM
Ezequiel Moraes Santos|12249-1|SEMAM
Aladim Mendes dos Santos|11959-8|SEMUSA
Carolina Andrade Magalhães Caldas|6131-0|SECLPLAN
Sebastião Gonçalves Paixão|18736-4|SEMOB

PORTARIA Nº 1392/2013

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria**

Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3.311-1, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 46316/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1393/2013

Revoga Cessão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 51650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 02/01/2014, a cessão do servidor **AUGUSTO DIAS GUIMARAES**, Técnico em Segurança do Trabalho, mat. 81884, cedido do Município de Santos Dumont-MG, pela portaria nº 918/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1394/2013

Dispensa e designação de Função Gratificada e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 52330/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **JAILTON JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula nº 3425-8, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da SESEP.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora **MARIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 6296-0, da Função Gratificada de Inspetor II, símbolo FG2, da SESEP.

Art. 3º - NOMEAR o servidor **JAILTON JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula nº 3425-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Suprimentos, símbolo CC4, da SESEP.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **MARIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 6296-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da SESEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1395/2013

Cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9034/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **WALTER JUSTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6089-5, para ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01 até 31/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1396/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 51100/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1259/2013, dela excluindo **MARCELO DE SÁ FREIRE**, CPF 988.309.967-34, nomeado para a Função de Professor II- Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1397/2013

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15250/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº. 1194/2013, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 653, de 20 a 26/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1398/2013

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 01/11/2013, a Portaria nº 653/2013, que recebeu a servidora **MARILENE LAURINDO DE OLIVEIRA**, Professor A, mat. 23236, oriunda no Município de Macaé/RJ em regime de permuta com a servidora Municipal **TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, Professor I, mat. 7346-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 51686/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1399/2013

Interrupção de Licença para Estudos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, a pedido, a contar de 30/10/2013, a Licença para Estudos concedida pela Portaria nº 412/2013 ao servidor **CAIRO CEZAR DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo, mat. 11275-5, conforme o Processo Administrativo nº 51087/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1400/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 52233/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1400/2013

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR
6626-5 | ELSON DE FREITAS MENEZES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMAD/DESA | 2008/2013 | 18/11/2013 A 17/01/2014
4033-9 | LÚCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMAD/SEMUSA | 2006/2011 | 01/12/2013 A 31/12/2013

PORTARIA Nº 1401/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 52244/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1401/2013

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Alexandro Ribeiro de Vasconcellos | Auxiliar de Serviços Gerais | 2158-0 | 2012/2013 | 01/12 a 30/12/2013
Ana Lucia Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 9346-7 | 2012/2013 | 18/11 a 17/12/2013
Cairo Cezar da Silva Rocha | Agente Administrativo | 11275-5 | 2011/2012 | 18/11 a 17/12/2013
Cristiane Azevedo de Castro | Auxiliar de Laboratório | 8734-3 | 2010/2011 | 01/12 a 30/12/2013
Elen Rodrigues da Silva Camara | Agente Administrativo | 4856-9 | 2012/2013 | 26/12 a 24/01/2014
Elias Gomes Barreto | Membro Vogal CPSIA | 6560-9 | 2012/2013 | 02/12 a 31/12/2013
Fabio Ferro Machado | Auxiliar de Serviços Gerais | 2055-9 | 2010/2011 | 02/12 a 31/12/2013
Ivan da Silva Maia | Encarregado | 2971-8 | 2012/2013 | 02/12 a 31/12/2013
Leandro Ribeiro de Vasconcellos | Assessor Técnico | 2129-6 | 2012/2013 | 01/12 a 30/12/2013
Marco Antonio Rodrigues | Agente Administrativo | 4559-4 | 2012/2013 | 02/12 a 31/12/2013
Marco Jose Souza de Melo | Chefe de Divisão | 6416-

5 | 2012/2013 | 02/12 a 31/12/2013

Monica Barbosa Gomes | Enfermeiro II | 6970-1 | 2012/2013 | 01/11 a 30/11/2013
Raquel Pinheiro da Rosa | Coordenador | 2038-9 | 2012/2013 | 01/12 a 30/12/2013
Ricardo dos Santos Vasconcelos | Médico Cirurgião Geral | 8440-9 | 2012/2013 | 16/12 a 14/01/2014
Sandra Maria Costa de Lima | Merendeira | 6503-0 | 2012/2013 | 04/11 a 03/12/2013
Teresa Cristina Bastos Pinto | Auxiliar de Enfermagem | 11121-0 | 2012/2013 | 01/11 a 30/11/2013
Ulysses Pacheco Martins | Médico Socorrista II | 8466-2 | 2012/2013 | 01/12 a 30/12/2013

PORTARIA Nº 1402/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/11/2013, à servidora **BEATRÍCIA TITO DE ALMEIDA**, Médico Pediatra, matrícula nº 9128-6, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 43945/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **PRISCILA VIEIRA DE CARVALHO MEDINA**, Professor I, matrícula nº 4636-1, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/11/2013, conforme processo administrativo nº 51549/2013.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LILIAM CRISTINA BENHAME MUSSI DAS NEVES**, Professor-Matemática LP, matrícula nº 9224-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/10/2013, conforme processo administrativo nº 51834/2013.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49037/2013 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Top de Vendas – Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda.
OBJETO: Realização de Palestra Motivacional, no dia 31/10/2013, no Colégio Municipal Professora América Abdalla - Rio das Ostras/RJ, a partir das 18:30 hrs, com

duração de 02:30 hrs (duas horas e trinta minutos), pessoal e diretamente pelo Sr. Daniel Godri.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização do evento.

DATADA RATIFICAÇÃO: 30/10/2013

VALOR: R\$ 27.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49045/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Azul Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos musicais e do Chefe de Cozinha no XVII Festival de Frutos do Mar de Rio das Ostras, que acontecerá no período de 30/10/2013 a 03/11/2013, conforme programação abaixo:

· 01/11/2013 – 21:00 horas – Mauricio Sahady;

· 02/11/2013 – 21:00 horas – Taryn Szpilman

O chefe José Hugo Celidônio ficará a disposição no período de 30/10/2013 a 02/11/2013, ministrando oficinas de culinária, visitando restaurantes participantes do Festival e coordenando a preparação da cozinha onde acontecerão as aulas públicas, conforme programação abaixo:

· 30/10 a 02/11/2013 – 10:00 horas – Realização de oficina de culinária com os chefes dos restaurantes do Município de Rio das Ostras;

· 31/10 a 02/11/2013 – visita aos restaurantes participantes do festival e preparação da cozinha para realização das aulas públicas;

· 01 e 02/11/2013 – a partir das 19:00 horas – realização de aulas públicas juntamente com os chefes convidados que o acompanham.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização do evento.

DATADA RATIFICAÇÃO: 29/10/2013

VALOR: R\$ 91.196,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47219/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Open Brasil Promoção e Eventos Ltda.

OBJETO: Realização do 6º Congresso Cosmetic & CIA, que acontecerá no período de 09 a 11/11/2013, no antigo Camping Club em Costazul.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para a realização do evento, bem como dos profissionais que farão as apresentações.

DATADA RATIFICAÇÃO: 07/11/2013

VALOR: R\$ 361.612,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I e III da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39508/2013

PREGÃO Nº 050/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RCS Manutenção Esportiva Ltda - ME

ASSINADO: 18/10/2013

OBJETO: Serviço de organização e realização da IV Copa Rio das Ostras de Futebol Amador na categoria principal

VALOR: R\$ 28.106,40

· Programa de Trabalho No 27.811.0089.2.534

· Elemento de Despesa No 3.3.90.39 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2949/2013

· Emitida em 17/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 108/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43799/2013

PREGÃO Nº 056/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L.F.L. Moreira Comércio e Serviços EPP

ASSINADO: 18/10/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para realização do Campeonato de Futebol Amador 2013.

VALOR: R\$ 56.921,70

· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.538

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32-0.1.50 (Royalties –

Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2957/2013

· Emitida em 11/10/2013

· Valor R\$ 38.584,00

· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.538

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2958/2013

· Emitida em 18/10/2013

· Valor R\$ 16.321,10

· Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.534

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.31-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2959/2013

· Emitida em 18/10/2013

· Valor R\$ 2.016,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 110/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34847/2011 e 4435/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45883/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diboá Comercial Ltda

ASSINADO: 18/10/2013

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 344.922,39

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624.000

· Elemento de Despesa nº 33.90.30.0104

· Nota de Empenho nº 02943/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 84.580,39

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624.000

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.05

· Nota de Empenho nº 02944/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 4.238,40

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.632.000

· Elemento de Despesa nº 33.90.30.0104

· Nota de Empenho nº 02945/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 79.817,82

· Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634.000

· Elemento de Despesa nº 33.90.30.0104

· Nota de Empenho nº 02946/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 11.254,16

· Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634.000

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.05

· Nota de Empenho nº 02947/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 991,00

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632.000

· Elemento de Despesa nº 33.90.30.0104

· Nota de Empenho nº 02948/2013

· Emitida em 17/10/2013

· Valor: R\$ 164.040,62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 117/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50007/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estruturas Metálicas e Construção Civil de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINADO: 31/10/2013

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, etc, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

VALOR: R\$ 454.269,74

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.504.

· Elemento de Despesa nº 33.90.39.0104

· Nota de Empenho nº 03209/2013

· Emitida em 30/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50009/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pró III Comércio e Serviços Ltda ME

ASSINADO: 31/10/2013

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, etc, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

VALOR: R\$ 230.282,54

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa nº 33.90.39.0104Nº

· Nota de Empenho nº 03208/2013

· Emitida em 30/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 221/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29641/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41585/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guticar Comércio E Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação até 31/12/2013 da prestação de serviços especializados de manutenção e reparos em veículos leves, utilitários e pesados, movidos à gasolina, álcool, diesel e GNV, com fornecimento de peças e acessórios originais, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, das marcas, Volkswagen, Toyota, Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 136.000,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 33.90.30- 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 2935/2013

· Emitida em 15/10/2013

· Valor R\$ 81.600,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 2936/2013

· Emitida em 15/10/2013

· Valor R\$ 54.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/1993.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29161/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33587/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Scheila da Mota Pacheco

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo da locação do imóvel não residencial, situado na Praça Cantagalo, s/nº - Cantagalo - Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar um posto avançado da SESEP.

VALOR: R\$ 8.178,00

· Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 885/2013

· Emitida em 19/04/2013

· Valor R\$ 7.555,44

· Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 2956/2013

· Emitida em 18/10/2013

· Valor R\$ 622,56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 066/2013** (Processo Administrativo nº 43311/

2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de requalificação de cilindro GNV instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

Pregão nº 067/2013 (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão nº 051/2013 (Processo Administrativo nº 43319/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos para atender os eventos da Administração Pública Municipal, inicialmente marcado para o dia 14/11/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **22/11/2013 às 09:00 horas**. (CPLI – Comissão Permanente de Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Alcobaca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **22/11/2013 às 10:30 horas, Pregão nº 071/2013** (Processo Administrativo nº 45693/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colete refletivo tipo marita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **22/11/2013 às 10:30 horas, Pregão nº 072/2013** (Processo Administrativo nº 43992/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uniforme (camiseta de manga longa, short, sungão,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **22/11/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 073/2013** (Processo Administrativo nº 10308/2013-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, configuração e fornecimento de link de internet com banda simétrica de 4 mbps, mínimo de 60% (sessenta por cento) garantia, por meio de cabo ótico, suporte técnico remoto e/ou on site, com fornecimento de roteador com firewall para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **22/11/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 074/2013** (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **25/11/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 075/2013** (Processo Administrativo nº 43311/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de requalificação de cilindro GNV instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **25/11/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 076/2013** (Processo Administrativo nº 51522/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação natalina em diversos locais do Município de Rio das Ostras.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **26/11/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 035/2013** (Processo Administrativo nº 38361/2013-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (jogos de uniformes, bolsas, bolas,...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos Projetos Esportivos.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcobaca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18253/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44397/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa GMarins Comércio Ltda ME.

ASSINADO: 09/10/2013

OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Eletrônicos que atenderão as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 34.764,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579.000

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 00626/2013

· Emitida em 09/10/2013

· Valor: R\$ 17.544,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579.000

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.00

· Nota de Empenho nº 00627/2013

· Emitida em 09/10/2013

· Valor: R\$ 8.266,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.580.000

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.00

· Nota de Empenho nº 00628/2013

· Emitida em 09/10/2013

· Valor: R\$ 7.918,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579.000

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 00629/2013

· Emitida em 09/10/2013

· Valor: R\$ 1.036,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ambas situadas na Rua Campo de Alcobaca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **25/11/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 003/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 44407/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesa de jogos (pebolim, tênis/ping-pong e mesa de bilhar residencial) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **29/11/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **29/11/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 022/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 44918/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel xerográfico (formato Ofício 2, papel A4 branco e A4 colorido) para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcobaca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar nova ORDEM DE SERVIÇO, relativa a homologações de atestados médicos e odontológicos dos servidores municipais.

Art. 1º - Ficam os servidores que, por motivo de doença, independente do período de afastamento, estejam impedidos de trabalhar, obrigados a apresentarem-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor (DESAS-SEMAD) até o terceiro dia útil, após o primeiro dia de afastamento para avaliação Médica e ou odontológica, de acordo com a agenda deste serviço, a fim de obter o documento de HOMOLOGAÇÃO DE ATTESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 1º da Resolução 001/2012-SEMAD/SEMUSA.

SEMAD, 08 de novembro de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL Nº 002/2013 - SEMBES

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, localizada na Alameda Desembargador Ellis Hermydio Figueira, s/nº – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, torna público, para conhecimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, interessadas, que dos dias 11/11/2013 a 14/11/2013, receberá a documentação objetivando a seleção de propostas na área de promoção social e atendimento ao idoso.

1 – DO OBJETO: Caracteriza-se objeto do presente Edital, a seleção de projeto, para habilitação e celebração de convênio de subvenção social, com Instituição sem fins lucrativos de longa permanência para idosos, com o objetivo de atender até 18 (dezoito) idosos do Município de Rio das Ostras, garantindo-lhes proteção integral, por meio de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal; oferecendo ambiente de respeito e dignidade; assegurando sua participação na comunidade e sua integração ao meio social; defendendo sua dignidade e sua integridade física e moral, propiciando conforto e bem-estar, bem como garantindo seu direito à vida.

2 – DAS INSTITUIÇÕES: Poderão participar do presente processo de seleção, as instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas, em regular funcionamento a mais de 01 (um) ano, que possuam estrutura física, operacional e administrativa adequada e que tenham como objeto a promoção social e atendimento/acolhimento a idosos.

3 – PADRÕES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA A SEREM ATINGIDOS:

3.1 - Fornecimento de Alimentação: Deverão ser oferecidas, no mínimo, 06 (seis) refeições diárias, que terão seu planejamento, acompanhamento e supervisão a cargo de um profissional de nutrição credenciado no respectivo conselho profissional. A operacionalização das refeições, quanto ao manejo e preparo, deverão obedecer as normas sanitárias vigentes, quanto à higiene, manipulação, conservação, descarte, etc;

Os alimentos oferecidos deverão obedecer e estar de acordo com as normas regidas pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como o código de vigilância sanitária.

As dietas especiais deverão ser reportadas em relatório apartado, confeccionado e atestado pelo(a) nutricionista (o).

3.2 - Ministração de medicamentos e tratamentos:

Toda a medicação necessária aos idosos deverá ser adquirida por prescrição médica e ministrada por um profissional de enfermagem, com a devida orientação/supervisão médica.

Todos os medicamentos deverão ser relatados em prontuário médico, inclusive quanto à duração do tratamento e posologia.

No prontuário do idoso deverá constar o tipo de tratamento ou profilaxia adotada, inclusive nos casos de tratamentos terapêuticos.

3.3 - Fornecimento de fraldas geriátricas:

Deverão ser fornecidas tantas fraldas quantas forem necessárias, diariamente, e de boa qualidade.

3.4 - Fornecimento de Material de Higiene Pessoal:

Deverão ser fornecidos materiais de higiene pessoal tais como: papel higiênico, sabonete, shampoo, creme dental, pentes, escovas de dente, escovas para cabelo, cortadores de unhas, desodorantes, talcos, cotonetes, etc.

3.5 - Fornecimento de vestuário, artigos de cama e banho:

Deverão ser fornecidos vestuários em geral, peças íntimas, agasalhos, toucas, luvas, meias, lenços, cobertores, lençóis, fronhas, travesseiros, toalhas de rosto, toalhas de banho, etc.

3.6 - Atendimento médico, assistencial, apoio e administrativo:

Deverão ser alocados profissionais da área de saúde: Generalistas e/ ou de preferência Geriatras, Enfermeiro Chefe, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas, etc.

Deverão ser alocados profissionais da área assistencial: Psicólogos, Assistentes Sociais, etc.

Deverão ser alocados os profissionais de apoio: Auxiliares de Serviços Gerais, Cuidadores de Idosos, Agentes de Portaria, Cozinheiras, Motoristas, Recreadoras, etc., além de pessoal administrativo.

3.7 – A Instituição deverá oferecer alojamentos individuais ou coletivos, com entretenimento, boa ventilação, segurança, refeitório amplo, cozinha industrial, farmácia, lavanderia, consultórios, despensa, almoxarifado, ambulância, etc.

4 – DO PROCESSO SELETIVO: O processo de seleção se dará em três etapas.

4.1 - A primeira se constitui na apresentação de documentos que comprovem: Identificação da Instituição / Habilitação Jurídica / Qualificação Econômica – Financeira / Regularidade Fiscal e Previdenciária/Projeto Básico e Plano de Trabalho.

4.1.1 - Identificação da Instituição:

A) Preenchimento de formulário contendo: os dados cadastrais da Instituição, a identificação da Instituição e a identificação do dirigente da Instituição; assinado pelo seu representante legal (**Anexo I**);

B) Extrato da conta corrente da Instituição informando a agência e o número da conta corrente remunerada, específica, para movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio;

C) Declaração expedida pela instituição, declarando não existir na sua equipe técnica e dirigentes, funcionários públicos ocupantes de cargos, funções ou empregos públicos da Administração direta ou indireta, salvo os casos permitidos pelo Inciso XVI e alíneas do Art.37 da Constituição Federal, os quais deverão ser reportados previamente e demonstrado serem compatíveis perante a lei;

D) Relação expressa: das instalações (mediante Laudo de Avaliação de imóveis, assinado por profissional habilitado e credenciado, reportando, dentre outras informações, o valor de avaliação de mercado do imóvel), dos aparelhamentos (os mais importantes e que podem se tornar em diferencial competitivo) e relação de todo pessoal técnico especializado empregado na Instituição com cargos, horários, remuneração, e encargos sociais e trabalhistas (comprovado por planilha e pelo Livro Registro de Empregados que deverão estar disponíveis para a realização da visitação técnica);

4.1.2 - Habilitação Jurídica:

A) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social, devidamente registrado;

B) Comprovante da Regularidade do Mandato da Atual Diretoria, ou seja, Ata de eleição e posse da diretoria em exercício;

C) Cartão de Inscrição no CNPJ, extraído do site da Receita Federal;

D) Comprovante de endereço atualizado da Entidade;

E) Comprovante de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social do seu município sede;

F) Atestado de funcionamento, atualizado, fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público;

G) Cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado do(s) representante(s) legal(is).

4.1.3 - Qualificação Econômica – Financeira:

A) Balanço Patrimonial referente ao último exercício social (01/01/2009 a 31/12/2009), não podendo ser substituído por balancete;

B) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social (01/01/2012 a 31/12/2012).

4.1.4 - Regularidade Fiscal e Previdenciária:

A) Certidão conjunta Negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

B) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

- C) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- D) Certidão Negativa de Débitos do INSS ou comprovante de inexistência de débito junto ao INSS, referente aos 03 (três) últimos meses e regularidades quanto ao pagamento de débitos parcelados, se for o caso;
- E) Certificado de Regularidade do FGTS.
- F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.1.5 – Apresentação do Projeto Básico e da Proposta do Plano de Trabalho:

A) O projeto Básico deverá ser apresentado em 02 (duas) vias impressas e uma cópia em cd;

B) A proposta do Plano de Trabalho (**Anexo II**), deverá observar as orientações do item 3 – Padrões Mínimos de Eficiência a serem atingidos.

§1º – Os documentos acima exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data da autuação em envelope no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, e apresentados em original ou cópia autenticada em cartório.

§2º – Os documentos contábeis especificados no item 4.1.3 - Qualificação Econômica – Financeira deverão ostentar a assinatura de contabilista, registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, e a do presidente da instituição.

§3º – As certidões emitidas via “Internet” terão suas autenticidades verificadas no site competente, pela Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com Recursos à Título de Subvenção Social.

4.2 - **Visita Técnica:** Segunda etapa que será comprovada por meio de visita, agendada, à Instituição, realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com Recursos à Título de Subvenção Social, onde se verificará o grau de qualificação operacional e administrativa da Instituição para a execução do objeto da presente Chamada Pública.

4.2.1 - Somente participarão da segunda etapa as entidades habilitadas na primeira etapa.

4.3 - **Terceira etapa:** se caracterizará pela seleção dos projetos, com base nos critérios adiante especificados:

4.3.1 - Tempo de atuação da Instituição, no desenvolvimento direto do objeto da celebração do futuro convênio;

4.3.2 - Excelência e relevância nos serviços prestados, devidamente comprovados, e por meio de visitas “in loco” relatadas durante às visitas técnicas, considerando-se os respectivos levantamentos realizados pela comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com Recursos à Título de Subvenção Social;

4.3.3 - Proximidade do convívio/vínculo familiar;

4.3.4 - Melhor relação entre quantidade e qualidade de serviços ofertados.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O projeto deverá ser autuado através de Ofício endereçado à Secretaria de Bem-Estar Social até 22/11/2013 no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - CEP 28.895-664.

5.1 - A proposta deverá ser apresentada no seguinte formato:

5.2 - Envelope contendo os documentos especificados nos itens 4.1.1 a 4.1.5, mais fotos, publicações em periódicos locais ou regionais de ações anteriores que comprovem sua atuação na área de promoção de assistência social e abrigo a idosos.

5.3 - O envelope deverá estar devidamente identificado com: CHAMADA PÚBLICA – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS e aos cuidados da SEMBES.

5.4 - Não serão consideradas as propostas extemporâneas, encaminhadas via fac-símile ou correio eletrônico.

5.5 - As propostas com documentação incompleta e não saneado dentro do prazo estabelecido no item 11, ensejará a eliminação da Instituição.

5.6 - O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação do presente processo de seleção é da competência dos representantes da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS devendo, contudo, ser previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: Após o término do processo de seleção do projeto e a publicação do resultado na imprensa oficial de Rio das Ostras, o responsável legal pela Entidade selecionada será convocado para assinatura de Termo de Convênio.

8 – DAS FONTES DE RECURSOS: O valor total do repasse será de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no ano de 2013;

R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) no ano de 2014, que se destinarão, exclusivamente, para a realização do projeto, conforme objeto deste Edital, e serão concedidos por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

8.1 - Com os recursos disponibilizados pelo FMAS, não será aceita, na proposta apresentada pela instituição, previsão de despesas com:

- a) aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- b) cerimonial (a exemplo de *coffee-break*, coquetéis, ornamentação, etc.);
- c) gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a integrantes do corpo dirigente da instituição;
- d) pagamento de taxas bancárias (senão as da conta corrente exclusiva para a manutenção do convênio), multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
- e) Encargos Sociais.

8.2 - A proposta deverá prever a contrapartida a ser disponibilizada pela Instituição de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto.

8.3 - A contrapartida, que poderá ser composta de recursos financeiros, bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis e deverá ser comprovada em reais e aplicada na execução do projeto.

8.4 - Caso, a instituição proponente opte pela contrapartida composta de recursos financeiros, deverá encaminhar declaração especificando a fonte dos recursos que serão aplicados no projeto.

8.5 - O pagamento pelos serviços prestados será feito por idosos efetivamente assistido conforme encaminhado pela Secretaria de Bem-Estar Social.

8.6 - A instituição deverá apresentar o projeto, discriminando também o custo por idoso, para atendimento num total de até 18 idosos.

9 – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência do convênio será até 31/12/2014, a contar da data da assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

10 – REAJUSTE: O convênio poderá ser reajustado anualmente conforme percentual divulgado referente à variação do INPC do IBGE.

11 – DO CRONOGRAMA:

Data de entrega da documentação – de 18/11/2013 a 22/11/2013

Período para visitas às Instituições – de 25/11/2013 a 29/11/2013

Data limite para a divulgação do resultado – até 02/12/2013 no Jornal Oficial do Município.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMBES.

12.2 - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: fmas.pmo@gmail.com ou através dos telefones (22) 2771-6410.

12.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com Recursos à Título de Subvenção Social.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2013 – CMAS

Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 05 de novembro de 2013, Considerando que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 803/03, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas à prestação da Assistência Social na jurisdição do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 803/03, determina em seu artigo 3º, inciso IV que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar políticas de promoção e garantia dos serviços de Assistência Social, bem como em seu inciso VII estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas;

CONSIDERANDO que as Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para o Exercício de 2014/2017 já haviam sido submetidos a este Conselho e aprovadas através da Resolução nº 016/2013 – CMAS; Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para o Exercício de 2014/2017. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art.1º – Emitir PARECER favorável à revisão e aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para o Exercício de 2014/2017.

Art.2º - Aprovar o Plano Plurianual - PPA para o Exercício de 2014/2017.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 021/2013 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 05 de novembro de 2013, emitir o seguinte PARECER:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e os programas aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 803/03, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas à prestação da Assistência Social na jurisdição do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 803/03, determina em seu artigo 3º, inciso IV que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar políticas de promoção e garantia dos serviços de Assistência Social, bem como em seu inciso VII estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas;

Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 2º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de

Assistência Social para o exercício de 2014.

Art. 3º – Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2014.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente

RESOLUÇÃO 003/13

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM PRÓ-PRIO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO- GOVERNAMENTAIS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, instituída através da Resolução nº 18/2013 – CMAS, **Resolve** tornar público a validação dos documentos apresentados pelas instituições habilitada a participarem da eleição da nova grade do CMAS, no Fórum das entidades representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2014/2016 que será realizado no dia **14 de Novembro de 2013**, às 18:00h, a seguir:

1-LOCAL – Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Sobral Barcellos CCI II, localizado no Bairro Nova Esperança, Rua Trav. Francisco de Mattos s/nº.

2- ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DA NOVA GRADE DO CONSELHO (CMAS)

2.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS – APAE

2.2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES DE RIO DAS OSTRAS – APAD

2.3 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL AMADEUS - ACUCA

2.4 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE DE RIO DAS OSTRAS

2.5 - GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

2.6 - FUNDAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS

2.7 - BLOCO OURIÇO DE RIO DAS OSTRAS

2.8 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SÃO VICENTE DE PAULO (VICENTINO)

3 – DO DIREITO AO VOTO

3.1 – Terá direito ao voto o presidente de cada instituição, caso não possa comparecer deverá indicar um membro da entidade para representá-lo, devendo apresentar uma indicação por escrito com firma reconhecida para a concluir a votação.

3.2 – Cada entidade terá direito a (03) três votos verbais, podendo uma das indicações poderá ser a própria instituição.

Caberá à Comissão Organizadora a contagem dos votos e posteriormente sua divulgação no Diário Oficial do Município.

Rio das Ostras, 06 de Novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente



Secretaria de Educação



CRONOGRAMA DE CURSOS DO MÊS DE NOVEMBRO

Local: CASA DA EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Araruama, nº86 - Centro - Rio das Ostras
Telefone: (22) 27716448

INSCRIÇÕES ABERTAS



CURSOS	RELEASES	INÍCIO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL	PERIODICIDADE	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
SHERAZADEANDO COM ARTE (1º módulo)	O Programa Sherazadeando com Arte visa trabalhar os Contos das Mil e Uma Noites fazendo um resgate a sentimentos universais que foram se perdendo ao longo do tempo, associando valores, respeito entre as pessoas e a idéia de contar histórias deixando fluir a imaginação e a fantasia que envolve esses Contos.	5/11	TERÇA-FEIRA	15h às 17h	Casa da Cultura (próximo à Cozinha Acústica)	SEMANAL	20h	ADRIANA IZIDORO Prof.ª da Rede Municipal de Rio das Ostras e graduada em Produção Cultural pela UFF Projeto Leitura Viva (Ponto de Leitura) Coordenadora dos Programas : Revivendo o Baú e Sherazadeando com Arte	30
ATUANDO EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O JOVEM E ADOLESCENTE	O curso oferece embasamento ao professor que atua com jovens e adolescentes em situação de violência, levando-o a conhecer melhor a legislação e os sistemas de proteção para que possa atuar de forma adequada.	5/11	TERÇA-FEIRA	13h 30min às 17h 30min	Casa da Educação	SEMANAL	16h	RODOLFO VILELA BRANDÃO Coordenador da Educação de Jovens e Adultos - Graduando de História /UNIRIO IVANISE DE SOUZA SANTOS Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - Professor II/Português	35

OFICINAS	RELEASES	DATA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
LENDO O MUNDO	A oficina mostra o trabalho com os temas transversais na Educação de Jovens e Adultos, de forma prática e atual, utilizando as novas tecnologias.	21/11	QUINTA-FEIRA	13h 30min às 17h 30min	UM ENCONTRO	4h	TÁBITA CHAVES MOREIRA Coordenadora de Anos Finais /Educação Física IVANISE DE SOUZA SANTOS Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - Professor II/Português	40

CRONOGRAMA DE CURSOS DO MÊS DE NOVEMBRO



ESTÁ ACONTECENDO NA CASA

CURSOS/OFICINAS/PALESTRAS	RELEASES	PERIODICIDADE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
A IMPORTÂNCIA DA MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Auxiliar professores da Educação Infantil na organização de situações que permitam a criança observar, refletir, interpretar, levantar hipóteses, procurar e encontrar explicações ou soluções, exprimir ideias e sentimentos, se relacionar com os demais indivíduos, conhecer seu corpo, abordando questões referentes ao conhecimento físico e lógico-matemático.	SEMANAL	ADRIANA ANGELO PINHEIRO GREGÓRIO ROSELI VICENTE DA SILVA GOMES MIRIAN DIAS BORBA DOS SANTOS	Todas as vagas preenchidas
AS NOVAS MÍDIAS COMO TRANSFORMADORAS DO AMBIENTE EDUCACIONAL	O século XXI está marcado pela égide da internet, através da cibercultura. Este curso se propõe a debater esse tema com o objetivo de permitir a apropriação dessas novas mídias pelos educadores transformando seu uso em uma prática diária e facilitadora das metodologias pedagógicas.	SEMANAL	PROF. DR. AUREO GUILHERME MENDONÇA	Todas as vagas preenchidas
ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO*	Através de aulas expositivas, práticas e interativas, o curso tem objetivo de proporcionar conhecimentos mínimos de conteúdos comunicativos e gramaticais em nível intermediário, visando ao desenvolvimento das quatro habilidades inerentes à comunicação em língua espanhola: ler, escrever, entender e falar.	02 ENCONTROS SEMANAIS	DORCAS VIEIRA DAMASCENO	Todas as vagas preenchidas
FORMAÇÃO DOCENTE NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ	Proporcionar mecanismos para discussão, reflexão e mudanças na prática docente que viabilizem a formação adequada de profissionais para atuarem na Educação de Surdos. Tem como foco as temáticas: Surdez – tipologias e identidades; LIBRAS; Cultura e Comunidades Surdas.	QUINZENAL	FELIPE GIRAUD DE MORAES	Todas as vagas preenchidas
LIBRAS BÁSICO	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Educação, Educação Especial e Inclusiva, e outros profissionais do Município, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, promovendo acessibilidade educacional, comunicacional e à integração dos alunos surdos e deficientes auditivos em sua comunidade escolar e social.	SEMANAL	FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER	Todas as vagas preenchidas
LIBRAS INTERMEDIÁRIO*	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Educação, Educação Especial e Inclusiva, e outros profissionais do Município, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, promovendo acessibilidade educacional, comunicacional e à integração dos alunos surdos e deficientes auditivos em sua comunidade escolar e social.	SEMANAL	FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER	Todas as vagas preenchidas
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA MUSICAL	O curso possibilitará aos professores generalistas (de classe) e aos Professores de Arte, sem experiência prévia em Educação Musical, ampliar seus conhecimentos sobre formas de trabalho com música no cotidiano escolar, permitindo-os planejar e desenvolver atividades nesta área em sala de aula de uma forma lúdica, criativa e pedagógica.	QUINZENAL	CLAUDIA VERAS NEVES BASTOS	Todas as vagas preenchidas
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Oferecer conhecimentos teóricos e práticos acerca do Atendimento Educacional Especializado e suas implicações no cotidiano escolar. Serão apresentados conteúdos que se constituirão em subsídios para reflexões e práticas sobre esse atendimento, assim como a elaboração do Plano de AEE e a importância da família na dinâmica escolar inclusiva.	QUINZENAL	MARIA DE FÁTIMA PANISSET COSTA	Todas as vagas preenchidas
REDESCOBRINDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Promover a formação continuada em Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais aos educadores, dos anos iniciais, através de atividades teóricas e práticas associadas às expectativas de aprendizagem trabalhadas em sala de aula (RECRO) e Descritores da Prova Brasil.	SEMANAL	ANA CLÁUDIA BASTOS WALDINÉIA BARBOSA VALÉRIA BRAGANÇA MÁRCIA CRISTINA ALVES DAIANA FONSECA NÁIRA MIRANDA RAQUEL VARELLA	Todas as vagas preenchidas
TROCANDO EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ciclo de palestras e oficinas com o objetivo de trocar informações, ações e atividades que possam colaborar para o desenvolvimento da Educação Ambiental.	QUINZENAL	LAURELIANE CRISTINA DE ARAÚJO SALES	Todas as vagas preenchidas

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA
Subsecretário de Obras

Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | Autuado

28333/2010|9373|Rua XV Quadra 20 Lote 427 – Village Rio das Ostras|**Antonio Carlos Abreu Silva – Inscricao 01.5.115.0153.001**

14797/2011|9319|Avenida Ouro Verde, Quadra 14 Lote 33 – Ouro Verde|**Neila Flavia da Silva do Vale Cardoso – CPF 152.554.557-41 – Inscricao 01.3.007.1555.001**
5344/2012|9360|Rodovia Amaral Peixoto, 3398 – Sobradinho|**Cerveja|Renato Pereira da Silva – Inscricao 01.2.017.0567.001**

33235/2013|7338|Rua Vitoria, Quadra 13 Lote 16 – Jardim Bela Vista|**Paulo Antonio da Costa – CREA 1983104930 - Inscricao 01.4.154.0299.001**

37418/2013|9325|Rua Felix Pacheco, s/nº Quadra 06 Lote "F" – Enseada das Gaivotas|**Espolio de Cesar Castilho do Espirito Santo – CPF 589.194.737-49 – Inscricao 01.4.018.0483.001**

40981/2013|9307|Rua Irmã Dulce da Bahia, s/nº Quadra 11 Lote 182 – Village Rio das Ostras|**Joelson da Silva Machado – CPF 090.962.247-79 - Inscricao 01.5.118.0225.001**

42943/2013|9306|Rua Paraiba do Sul, nº 501 – Quadra 38 Lote 12 – Jardim Marileia|**Paulo Mauricio Perroud Villar – Inscricao 01.5.038.0338.001**

45999/2013|8997|Rua Niterói, Quadra 13 Lote 01 – Jardim Marileia|**Niiza Guimarães Salvador da Silva – CPF 068.598.037-54 – Inscricao 01.5.013.0101.001**

47322/2013|9483|Avenida Sônia Maria da Rocha, s/nº Quadra G-3 Lote 107 – Floresta das Gaivotas|**Aleixo Empreendimentos Ltda – CNPJ 14.132.115/0001-44 – Inscricao 01.4.005.0707.001**

49131/2013|9368|Alameda Carlos Lacerda, s/nº Quadra "O" Lote 04 – Novo Rio das Ostras|**Otacílio Antonio Ramos Freire**

50394/2013|9464|Avenida Alcebiades Sabino dos Santos, s/nº Quadra 08 Lote 10 – Atlântica|**Jamile Khalil Siqueira – CPF 015.042.717-42**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 37418 / 2013, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **ESPOLIO DE CESAR CASTILHO DO ESPIRITO SANTO**, responsável pelo imóvel situado à Rua Felix Pacheco, s/nº Quadra 06 Lote "F" - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **SIMÃO MANSUR**, inscrição nº 01.4.018.495.001 conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13089**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Novembro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 32918 / 2008, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **ALTEMAR BOY**, responsável pelo imóvel situado à Rua Paraiba do Sul, nº 182 Quadra 58 Lote 05 – Jardim Marileia - Rio das Ostras, cadastrado em seu nome, inscrição nº 01.5.058.0443.001 conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A

inciso I e inciso II, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13107**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Novembro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 05 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013;

Determina a interdição Total da Empresa no âmbito do Município de Rio das Ostras.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições do artigo 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, publicada na DOU de 24/08/1977, bem como a previsão legal contida na Lei Federal 321/1988 e Código Sanitário Municipal Lei 129 de 23 de janeiro de 1995, art.69, publicada no Diário de nº 123 de 28/01/1995;

O relatório da Inspeção de nº 011/2013, elaborado pela equipe da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, após inspeção no estabelecimento M.C.N.C. Brasil ME, CNPJ 05.870.367/0001-80, localizado na Rua das Laranjeiras nº 660, Parque Zabalão – Rio das Ostras – RJ, constatou que a empresa não atende as normas sanitárias vigentes, normas de infraestrutura e normas de segurança.

O rótulo de interdição nº 42 de 30/10/2013, foi lavrado pela Divisão de Fiscalização Sanitária, interditando a M.C.N.C. Brasil ME, CNPJ 05.870.367/0001-80, localizado na Rua das Laranjeiras nº 660, Parque Zabalão – Rio das Ostras – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição total do estabelecimento M.C.N.C. Brasil ME, CNPJ 05.870.367/0001-80, localizado na Rua das Laranjeiras nº 660, Parque Zabalão – Rio das Ostras – RJ

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), segue abaixo relacionados os recursos julgados em defesa da autuação apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário municipal de Segurança Pública.

Número do Processo| **Peticionário**| Req. | Nº do Auto de Infração| Placa do Veículo|Resultado Defesa da autuação

E-12/020/869/13|**Sergio Rezende Da Silva**|002380/13|K30292994|KNB 7544|Não acolhido
E-12/023/726/13|**Monica Tavares Pacheco**|002387/13|K30060795|KPD 3814|Não acolhido
E12/062/56798/13|**Thiago Aranha Costa**|002890/13|K30062821|LLT 9178|Acolhido
E12/064/14876/13|**Sylvio Pereira**|002889/13|K30046090|LPQ 0418|Não acolhido

E12/066/25085/13|**Célio Dantas**|002005/13|K30272352|LPO 0991|Não acolhido
E12/066/27978/13|**Marcelo C. De Vasconcelos**|002125/13|K30060101|HSG 9517|Não acolhido
E12/066/28052/13|**Mario Sergio C. De Almeida**|002120/13|K30002376|LOL 4420|Não acolhido
E12/066/28864/13|**Jaime Oliveira Terra**|002123/13|K30060135|LLT 8220|Acolhido
E12/066/31903/13|**Liberato De Souza Pinto**|002532/13|K30060784|KVV 8150|Não acolhido

E-12/066/33028/13|**Cecio Iam Pereira**|002520/13|K30059523|LOX 1517|Não acolhido
E12/066/34332/13|**Sidney Elias De Oliveira**|002524/13|K30041046|LTR 2951|Não acolhido
E12/066/35436/13|**Helder Francer De Moraes**|002528/13|K30137815|KRZ 1646|Não acolhido
E12/066/35437/13|**Helder Francer De Moraes**|002527/13|K30042853|KRZ 1646|Não acolhido
E12/066/35438/13|**Helder Francer De Moraes**|002526/13|K30128032|KRZ 1646|Não acolhido
E12/066/35439/13|**Helder Francer De Moraes**|002525/13|K30126436|KRZ 1646|Acolhido
E12/066/36463/13|**Waldyr Pires Rosas**|002512/13|K30289416|LTB 0321|Não acolhido
E12/066/36465/13|**Waldyr Pires Rosas**|002519/13|K30282331|LTB 0321|Não acolhido
E12/066/36466/13|**Waldyr Pires Rosas**|002518/13|K30288745|LTB 0321|Não acolhido
E12/066/38575/13|**Janiel Cicero Dos Santos**|002577/13|K30292963|KOD 8894|Acolhido
E12/066/40146/13|**João Luis Alves Mendes**|002762/13|K30062532|LPW 1403|Não acolhido
E12/066/40354/13|**Adriana Ferreira R. Coimbra**|002771/13|K30062166|LPW 2728|Acolhido
E12/066/40391/13|**Fernando L. De Assumpção**|002775/13|K30056655|KQW 2119|Acolhido
E12/066/43150/13|**Raimundo De Oliveira Souza**|002892/13|K30060522|KVP 6338|Acolhido
E-12/066/43943/13|**Patricia S P Da Silva**|002893/13|K30064066|KXE 4220|acolhido
E12/066/44616/13|**Maira Devane Lynch**|002881/13|K30063755|KVV 6509|Acolhido
E-12/068/3649/13|**Edgar Guilherme Middendorf**|002522/13|K30056642|KVO 3446|Acolhido
E-12/068/4224/13|**Ruth Rabello Pereira**|002526/13|K30061784|KUP 7083|Não acolhido
E-12/068/4897/13|**Lilian Dos Santos Campos**|002894/13|K30064068|KNX 5650|Acolhido
E-12/068/4898/13|**Lilian Dos Santos Campos**|002895/13|K30062874|KNX 5650|Acolhido
PMRO/001001/13|**Marco Aurélio Louback**|001901/13|K30039116|KWN 2246|Acolhido
PMRO/001070/13|**Paulo Cesar Cortat**|001555/13|K30294354|LLB 1389|Não acolhido
PMRO/001071/13|**Paulo Cesar Cortat**|001556/13|K30289579|LLB 1389|Não acolhido
PMRO/001072/13|**Paulo Cesar Cortat**|001557/13|K30046740|LLB 1389|Não acolhido
PMRO/001073/13|**Paulo Cesar Cortat**|001558/13|K30123751|LLB 1389|Acolhido
PMRO/001074/13|**Paulo Cesar Cortat**|001559/13|K30053501|LLB 1389|Não acolhido
PMRO/001347/13|**Claudia H. Mendes Ribeiro**|002007/13|K30285294|LQC 7148|Acolhido
PMRO/001410/13|**Walter Jacson M Pinha**|002110/13|K30060541|KVV 5756|Não acolhido
PMRO/001412/13|**Moises Marques da Silva**|002109/13|K30297658|LLL 5048|Não acolhido
PMRO/001445/13|**Angélica Terra E Silva**|002165/13|K30285426|LPU 2758|Não acolhido
PMRO/001532/13|**Jose Carlos Rebello**|002277/13|K30061151|LOY 9745|Não acolhido
PMRO/001533/13|**Jose Carlos Rebello**|002278/13|K30061152|LOY 9775|Não acolhido
PMRO/001576/13|**Dilson Nery**|002332/13|K30299292|LJF 8229|Não acolhido
PMRO/001668/13|**Ana Morena Baia**|002446/13|K30062574|LLL 3867|Não acolhido
PMRO/001671/13|**Celso Pereira Borges**|002453/13|K30061345|LSX 2852|Não acolhido
PMRO/001674/13|**Jose Dos Santos C. Filho**|002456/13|K30279225|LRB 2698|Não acolhido
PMRO/001675/13|**Priscila Gomes da Silva**|002457/13|K30139348|KOA 8478|Não acolhido
PMRO/001676/13|**Antonio Carlos N.Maillard**|002458/13|K30285923|LUZ 6985|Não acolhido
PMRO/001678/13|**Edvar Gomes Moreira**|002461/13|K30284407|MRY 9366|Acolhido
PMRO/001679/13|**Edvar Gomes Moreira**|002462/13|K30276688|MRY 9366|Acolhido
PMRO/001683/13|**Alexsandro de A. Teixeira**|002466/13|K29050870|KQL 1883|Acolhido
PMRO/001685/13|**Marcos Ribeiro**|002468/13|K30294012|LSD 2272|Não acolhido
PMRO/001726/13|**Fernanda F. de Melo Halama**|002536/13|K30061563|GOW 4553|Acolhido
PMRO/001727/13|**Arlison Do Amorim Coutinho**|002537/13|K30063181|LOT 2661|Não acolhido
PMRO/001731/13|**Márcia Cristina P. S.Costa**|002541/13|K30063243|LQZ 4258|Não acolhido
PMRO/001732/13|**Oniandro Almeida F.Rito**—————
—————|K30064481|LNY 6009|Não acolhido
PMRO/001741/13|**Eclesio Castro Guimaraes**|002553/13|K30064108|KVK 2507|Não acolhido

PMRO/001742/13|**Pablo Marinho L.de Oliveira**|002554/13|K30062519|HCl 8781|Não acolhido
 PMRO/001746/13|**Vivian Canto Reis**|002559/13|K30063555|LKG 7297|Não acolhido
 PMRO/001747/13|**Juan Pablo Coelho**|002561/13|K30290449|KJ 1625|Não acolhido
 PMRO/001749/13|**Antero Freitas da Silva**|002563/13|K30044819|LQH 8682|Não acolhido
 PMRO/001750/13|**Fabricio Ximenes Mesquita**|002564/12|K30062156|LLP 3564|Acolhido
 PMRO/001757/13|**Erotildes Soares Da Costa**|002572/13|K30063425|MQK 2020|Não acolhido
 PMRO/001761/13|**Allaunno P. A. Dos Santos**|002584/13|K30138793|KQJ 8391|Não acolhido
 PMRO/001762/13|**Andre Dasilva Ranzeiro**|002585/13|K30063640|LAH 5795|Não acolhido
 PMRO/001763/13|**Alzui Gouveia**|002586/13|K30064088|KXU 1652|Não acolhido
 PMRO/001774/13|**Ana Flavia Felipe Guimaraes**|002599/13|K30060135|LIT 8220|Não acolhido
 PMRO/001842/13|**Karine Gonçalves Nunes**|002688/13|K30064276|KPO 9825|Acolhido
 PMRO/001845/13|**Luiz Carlos Terra**|002692/13|K30063722|KVF 4569|Acolhido
 PMRO/001846/13|**Roberto C.da Silva Andrade**|002693/13|K30053505|LLL 6586|Acolhido
 PMRO/001847/13|**Andressa Macedo Da Silva**|002696/13|K30061176|KQT 0283|Acolhido
 PMRO/001851/13|**Rogério Amorim Do Carmo**|002700/13|K30063651|HNN 0948|Acolhido
 PMRO/001872/13|**Janderson João H.Martins**|002723/13|K30063467|LRP 2674|Não acolhido
 PMRO/001873/13|**Helio Fernandes Junior**|002725/13|K30064717|HJJ 4932|Não acolhido
 PMRO/001876/13|**Jose Roberto Pereira**|002730/13|K30017509|KRN 0257|Não acolhido
 PMRO/001877/13|**Gustavo Pinheiro Soares**|002731/13|K30061167|KNY 8360|Não acolhido
 PMRO/001878/13|**Cesar Johsen Fiat**|002732/13|K30017509|KRN 0257|Acolhido
 PMRO/001880/13|**Lenilton dos Santos Gomes**|002734/13|K30061738|KQI 1611|Acolhido
 PMRO/001884/13|**Emp. B.de Correios e Teleg.**|002738/13|K30056657|LQP 7824|Acolhido
 PMRO/001887/13|**Jorge Luiz D. Rodrigues**|002741/13|K30060406|KPV 1313|Não acolhido
 PMRO/001888/13|**Marta Cristina dos S. Arlindo**|002742/13|K30062372|KZA 2146|Não acolhido
 PMRO/001890/13|**Marta Cristina dos S. Arlindo**|002744/13|K30024269|KZA 2146|Não acolhido
 PMRO/001891/13|**Marta Cristina dos S. Arlindo**|002745/13|K300039685|KZA 2146|Não acolhido
 PMRO/001892/13|**Marta Cristina dos S. Arlindo**|002746/13|K300039376|KZA 2146|Não acolhido
 PMRO/001893/13|**Marta Cristina dos S. Arlindo**|002747/13|K30044554|KZA 2146|Não acolhido
 PMRO/001895/13|**Cristina Dardari Castanheira**|002749/13|K30063587|LST 1758|Não acolhido
 PMRO/001903/13|**Weverson R. de Souza**|002757/13|K30057852|KYE 4605|Não acolhido
 PMRO/001904/13|**Weverson R. de Souza**|002758/13|K30049080|KYE 4605|Acolhido
 PMRO/001910/13|**Ana Maria da Cruz Faria**|002781/13|K30063139|MRE 8562|Não acolhido
 PMRO/001917/13|**Rosimeri Veloso De Abreu**|002788/13|K30062720|KMQ 4540|Acolhido
 PMRO/001918/13|**Rosimeri Veloso De Abreu**|002789/13|K30064966|KMQ 4540|Acolhido
 PMRO/001919/13|**Luiz Carlos Cata Preta**|002791/13|K30064619|LUZ 4592|Não acolhido
 PMRO/001920/13|**Ingrid Gabri da Rosa**|002792/13|K30065678|LQI 1165|Não acolhido
 PMRO/001926/13|**Irone Santiago Bosco**|002802/13|K30064765|CSX 1165|Não acolhido
 PMRO/001933/13|**Adriano Moraes Gama**|002810/13|K30066151|KVY 1494|Não acolhido
 PMRO/001934/13|**Dalila Jardim da S. Carvalho**|002911/13|K30063720|AWW 1863|Acolhido
 PMRO/001937/13|**Lucimar Mofacto Pinto**|002814/13|K30062159|JEC 8749|Não acolhido
 PMRO/001944/13|**Marly de As Rosa**|002822/13|K30063600|LPT 7256|Não acolhido
 PMRO/001945/13|**Claudio Lasaro L. de Souza**|002823/13|K30063986|KQH 1670|Não acolhido
 PMRO/001947/13|**Gilmar de Lima da Silva**|002826/13|K30050861|LLP 8947|Não acolhido
 PMRO/001951/13|**Mario Costa da Silva**|002830/13|K30064381|LPQ 6632|Não acolhido
 PMRO/001953/13|**Matheus Gomes Silva**|002832/13|K30060889|LLK 6460|Acolhido
 PMRO/001954/13|**Paulo Felipe Paes D.da Silva**|002833/13|K30023861|LLL 4805|Não acolhido
 PMRO/001958/13|**Marcos Vinicius V.Zavarise**|002837/13|K30064169|LPV 8575|Não acolhido

PMRO/001969/13|**Lury France da Silva Soares**|002853/13|K30066030|LLM 7922|Não acolhido
 PMRO/001992/13|**Antonio Jose Alves**|002878/13|K30063611|GZF 4807|Não acolhido
 PMRO/001996/13|**Jose do Carmo Luiz**|002883/13|K30065948|LQK 2107|Não acolhido
 PMRO/002003/13|**Frederico Martins S. Da Silva**|002903/13|K30063065|KYH 0191|Não acolhido
 PMRO/002005/13|**Mario Lucio Ramos**|002905/13|K30065092|LPY 6843|Não acolhido
 PMRO/002010/13|**Antonio A. da S.Teixeira**|002910/13|K30064263|KYF 4110|Não acolhido
 PMRO/002011/13|**Raphaella de M. Lima Freitas**|002947/13|K30064028|LKY 1230|Acolhido
 PMRO/002012/13|**Raphaella de M. Lima Freitas**|002912/13|K30064029|LKY 1230|Acolhido
 PMRO/002013/13|**Raphaella de M. Lima Freitas**|002913/13|K30064424|LKY 1230|Acolhido
 PMRO/002018/13|**Rafael V.da S. de Oliveira**|002919/13|K30062492|LLN 5505|Acolhido
 PMRO/002018/13|**Zilma Azevedo da Silva**|002969/13|K30065660|LLD 9616|Não acolhido
 PMRO/002021/13|**João Marcelo da Cruz**|002926/13|K30064252|DXP 6737|Não acolhido
 PMRO/002022/13|**Wallace Tostes S.Junior**|002928/13|K30063180|EBF 5027|Não acolhido
 PMRO/002023/13|**Orestes Carvalho De Oliveira**|002931/13|K30061814|LPA 8151|Acolhido
 PMRO/002026/13|**Marcio Natal Martins**|002935/13|K30064997|HIM 8509|Não acolhido
 PMRO/002030/13|**Francinete N. R. Cesar**|002942/13|K30065935|LLV 1893|Não acolhido
 PMRO/002031/13|**Gilberto Lomasini Junior**|002931/13|K30065719|DUX 6442|Acolhido
 PMRO/002041/13|**Janaina R. F. De Faria**|002954/13|K30065044|OLS 0840|Não acolhido
 PMRO/002044/13|**Leandro Kuen Dos Santos**|002961/13|K30063083|KWI 2603|Não acolhido
 PMRO/002047/13|**Marcos William A. Giffoni**|002968/13|K30038753|LQA 7336|Não acolhido
 PMRO/002051/13|**Jose Ribamar Lopes**|002976/13|K30040625|LPZ 7283|Acolhido
 PMRO/002078/13|**Eduardo S.Evangelista**|002939/13|K30063528|LPR 7797|Acolhido
 PMRO/002155/13|**Aline Elstener do N. Gomes**|003112/13|K30272862|MTR 9656|Acolhido
 PMRO/002157/13|**Aline Elstener do N. Gomes**|003114/13|K30267364|MTR 9656|Acolhido
 PMRO/002346/13|**João Batista Narciso**|003398/13|K30053474|KNX 3788|Acolhido
 PMRO/002347/13|**João Batista Narciso**|003399/13|K30279535|KNX 3788|Acolhido
 PMRO/005874/13|**Cilas Aguiar de Souza**|001959/13|K30292951|LRZ 3530|Não acolhido
 PMRO/005959/13|**Luiz Silva Teles**|002463/13|K30062287|DEB 0742|Não acolhido
 PMRO/005960/13|**Luiz Silva Teles**|002464/13|K30062394|DEB 0742|Não acolhido
 PMRO/006011/13|**Pamela Muniz G c. Cabral**|002754/13|K30058927|LKR 6688|Acolhido
 PMRO/006021/13|**Roselita M. V. Pinheiro**|002816/13|K30063801|LTH 4302|Não acolhido
 PMRO/006033/13|**Amaro Gomes Rangel**|002900/13|K30066106|LQS 9510|Não acolhido

ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA
Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
Membro

IRINEU OLIVEIRA
Membro

ALCELINO BORGES
Membro

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem, convoca os Srs. Conselheiros para 3º AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 13 de Novembro de 2013, às 08:00h em 1ª convocação e em 2ª convocação, às 08:30h, que acontecerá no Auditório da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea. End.: Rua das Camélias, nº. 1015 - Lotemanto Residencial Praia Âncora.

Pauta:

- Assembleia do POP Jovem
- Planilha de Reindicações
- Eventos de encerramento do POP Jovem
- Assuntos Gerais

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para 8º AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 12 de Novembro de 2013, às 18:00h em 1ª convocação e em 2ª convocação, às 18:30h, que acontecerá no Centro de Cidadania - Avenida das Casuarinas 595 - Residencial Praia Âncora.

Pauta:

- Datas setoriais para 2014
- Avaliação de demandas enviadas
- Assuntos Gerais

Secretaria de Transportes Públicos, Mobilidade e Acessibilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 008 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso - Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 07/08;14;18;22;25;28;29 de novembro de 2013, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estabelece estacionamento para ponto fixo de táxi em vias do Município de Rio das Ostras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 2º c/c o art. 24, II do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece estacionamento para ponto fixo de táxi em vias do Município de Rio das Ostras, conforme dispõe o ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - O autoritário deverá estacionar o seu veículo no ponto destinado a este, conforme dispõe o ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ANEXO ÚNICO

TÁXI|AUTORIZATÁRIO|TELEFONE|PLACA|MARCA|MODELO|PONTO
001/05|**HELIO PINHEIRO**|99833-7529|LLW1353|RENAULT|LOGAN|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
002/05|**FRANCISCO SALES GADELHA FILHO**|2764-

1880|LON 1442|FORD/FOCUS|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
003/05|**ERALDO DE SOUZA JUNIOR**|2764-7090
99961-0999|KOY 7691|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA
CÂMARA
004/05|**JOSÉ MILTON GONÇALVES**|99993-6271|KMW
8199|FORD/FIESTA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
005/05|**JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA**|99854-5170|LQE
6722|RENAULT/LOGAN|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
006/05|**ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO**|99904-
9057|KVG 8490|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA
CÂMARA
007/05|**JOSÉ LAURINDO DE ARAÚJO**|99997-5449|LLU
8693|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
008/05|**FÁBIO RAMOS PINHEIRO**|99914-9163
9231-6355|LQC 7480|VW/SPACECROSS|PADARIA
(PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA)
009/05|**JORGE PEREIRA DE SOUZA**|99984-8324|LVD
0031|GM/MERIVA|AV. DESEMBARGADOR ELLIS
HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº (EXTRA)
010/05|**ANTONIO EDUARDO RIBEIRO BAPTISTA**|99968-
0225|KWU 0665|FIAT/SIENA|AV AMARAL PEIXOTO
Nº4613 (DROGARIA MAX)
011/05|**ANTONIO JOSE SIQUEIRA RIBEIRO**|-|LLG
8400|VW/ VOYAGE|RUA ABEL SIQUEIRA C/ RUA JOSÉ
DE ALENCAR
012/06|**VALTER PORTO DO NASCIMENTO**|99994-
0285|KVQ 5842|HONDA/CITY|ALAMEDA CASIMIRO DE
ABREU (PRINCESA)
013/06|**ALEXANDRE LUIZ TORRES DA SILVA**|99854-
5170|LUD 0863|FIAT/DOBLO ADV.|ALAMEDA CASIMIRO
DE ABREU (PRINCESA)
014/06|**CARLOS BATISTA DE SANTIAGO**|99822-4137
2630-4969|LLC 5084|FIAT/SIENA|AV AMARAL PEIXOTO
Nº4613 (DROGARIA MAX)
015/07|**RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA**|2760-3354
99999-2739|KPN 4216|FIAT/SIENA|AV AMARAL
PEIXOTO Nº4613 (DROGARIA MAX)
016/07|**VIVIANE NASCIMENTO CAMPOS**|99965-
6769|LLR 9910|VW/SPACEFOX|RUA GENERAL
CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
017/07|**JANA LUCIA DE CASTRO NUNES**|99985-9874
2771-7077|LUX 1101|FIAT/PALIO|RUA ISAÍAS MOREIRA
DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
018/07|**ROBERVAL DA SILVA FREITAS**|99975-
9110|LPQ1282|GM/ZAFIRA|ALAMEDA CASIMIRO DE
ABREU (PRINCESA)
019/07|**GILBERTO INIMA DE ALBUQUERQUE
SILVA**|99931-3879|KOS 9116|HONDA/CIVIC|RJ 106
(SHOPPING HOLIDAY)
020/08|**JOELSON SOUZA SILVA**|99281-7327|LLQ
4129|GM/ZAFIRA|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA
S/Nº (SÓ OFERTAS)
021/08|**CARLA ANDREIA DA COSTA TEIXEIRA**|99959-
7124|KVQ 3988|FIAT/LINEA|RJ 106 (SHOPPING
HOLIDAY)
022/08|**MARCOMAR RODRIGUES DA SILVA**|99918-
8624|LQH 2983|FIAT/SIENA|RUA GENERAL CRISTOVÃO
BARCELO Nº 27
023/09|**NADIMA BATISTAMATEUS DE SOUZA**|99900-2400
2764-6009|MSM 8212|FORD/FOCUS|RUA LAÉRCIO
LUCIO DE CARVALHO S/Nº
024/09|**CLEMAR MATTOS**|99908-9333|LKF 5256|FIAT/
DOBLO ADV.|AMARALPEIXOTONº4367
(RESTAURANTE AQUÁRIUS)
025/09|**VALEMIR CARLOS DE SOUZA**|99934-6645|S/V/S/
V/AV NOVO RIO DAS OSTRAS EM FRENTE AO Nº 15
026/09|**ARNALDO LUIZ BITTENCOURT DOS
SANTOS**|2760-8842-99208-2974|LSX 2940|FIAT/
SIENA|ESTRADA CALIFORNIA Nº 101
027/09|**JOÃO BATISTA BENEVIDES DA SILVA**|99828-
5905|ANK 5547|VW/GOL|AV. DESEMBARGADOR ELLIS
HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº (EXTRA)
028/09|**JOSÉ DE ALMEIDA**|99906-8341|KOY 7413|VW/
SPACEFOX|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/Nº
(SÓ OFERTAS)
029/09|**GELSON MARTINS DE OLIVEIRA**|99287-
8979|KVT 7482|FIAT / DOBLO|RUA ISAÍAS MOREIRA
DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
030/10|**ANTONIO AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA**|99854-
9170|KPQ 1629|FIAT / SIENA FIRE|ALAMEDA
CASIMIRO DE ABREU (PRINCESA)
031/10|**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CHAVES**|99910-2397|LLD 4729|VW/FOX|ALAMEDA
CASIMIRO DE ABREU (PRINCESA)
032/10|**LUIZ FERNANDO BARBOSA MOREIRA
JR.**|2760-7955|KNW 5941| VW/VOYAGE| AV
ALCEBIÁDES SABINO DOSSANTOS (PMRO)
033/10|**JANA CRISTINA DE SA GONÇALVES**|2764-
3094|LQD 2002|GM/CLASSIC SPIRIT|ALAMEDA
CASIMIRO DE ABREU (PRINCESA)
034/10|**ANTONIO MARCO ZUMPICHIATTI SANTANA**|
99953-5046|DTA9312|FIAT/SIENA|ALAMEDA CASIMIRO
DE ABREU (PRINCESA)
035/10|**EDSON ROCHA GONÇALVES**|2760-6242-99829-

9314|LP14777|FIAT/UNOMILLE|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
036/10|**SEBASTIAO DOMICIO DUTRA**|97834-3478|KYE
0511|FIAT/PALIO WEEK|RUA LAÉRCIO LUCIA DE
CARVALHO S/Nº (PRONTO SOCORRO)
037/10|**WILLIAN RIBEIRO DA SILVA**|2771-2208
99828-7581|KVB 2362|FIAT/SIENA|RUA GENERAL
CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
038/10|**ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA**|99951-
7829|LPW 5625|RENAULT/ LOGAN|SECTOR
039/10|**JOELSON RAMOS PEREIRA**|99851-9712|KXM
1419|FIAT/UNO|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
040/10|**LUIZ ALBERTO CAMILO MIALHA**|99911-
5144|KNR 8859|FORD/FIESTA|SECTOR
041/10|**LUIS CARLOS KRAMER TAVARES**|99997-6603|LPS
6959|GM/CLASSIC|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
042/10|**ANTONIO GALDINO PINTO CUPELLO**|99837-
7082|99919-9070|LLE 4771|FIAT/UNO|AV NOVO RIO
DAS OSTRAS (KODAK)
043/10|**ALEX MATOS DA SILVA**|99907-1321|KVP
7401|FIAT/PALIO TREK|AV. DESEMBARGADOR ELLIS
HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº (EXTRA)
044/10|**ELIZABETH SOARES DOS SANTOS**|99929-6068
2771-8820|KYK 5182|VW/GOL|AV. DESEMBARGADOR
ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº (EXTRA)
045/11|**DAVID ANDERSON BATISTA DIAS**|99837-8661-
99201-5309|KNY 5741|GM/PRISMA|AV AMAZONAS
Nº224 (RESTAURANTE TRAIINEIRA)
046/11|**ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA**|99233-3292|LSP
1550|FIAT/PALIO|AV ALCEBIÁDES SABINO DOS
SANTOS S/Nº (PMRO)
047/11|**CARLOS HAMDAN KHALIL**|7834-6340|KOA
8830|VW/VOYAGE|AV. DESEMBARGADOR ELLIS
HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº (EXTRA)
048/11|**RAUL MANHAES CARNEIRO**|99745-6945
99267-7933|KZR 7632|GM/CORSA|ALAMEDA CARLOS
LACERDA Nº 251 (SUPER GENRO)
049/12|**ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES**|98122-2567
97813-2494|KOW 2888|GM/CLASSIC LS|AV JANE
MARIA FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA
(BAR DO RUSSO)
050/12|**WELLINGTON MENEZES PAES**|99983-9485|KMT
6946|FIAT/SIENA|SECTOR
051/12|**MANUELA DA ASSUNÇÃO BARREIRO**|2764-
2246/99995-1708|KYR 2071|RENAULT/LOGAN|
ALAMEDA CASIMIRO DE ABREU (LOJAS AMERICANAS)
052/12|**DECLAUDIO RAMOS PEREIRA**|99858-2190|LLA
8416|FIAT/PALIO WEEK|ALAMEDA CARLOS LACERDA
Nº 251 (SUPER GENRO)
053/12|**RONALDO VIEIRA SOARES**|99832-7396|LQJ
6806|FIAT/SIENA|SECTOR
054/12|**RICARDO CAMPOS DE ARAUJO**|2760-5118|LQK
2057|VW/VOYAGE|AV ROBERTO DA SILVEIRA N.º 137
055/12|**ANTONIO DE PAULA MORAIS**|99209-0714|KXN
2289|FORD/FIESTA|AV JANE MARIA FIGUEIRA C/ RUA
POMPEU CORRÊA DA GAMA - (BAR DO RUSSO)
056/12|**VALDIR ALVES DE ALBUQUERQUE**|99987-
4695|LLD 3252|VW/VOYAGE|ALAMEDA CASIMIRO DE
ABREU - (LOJAS AMERICANAS)
057/12|**JORGE PAIZANO**|2760-2837
99883-5389|LLR 8815|CHEVROLET/COBALT|RUA
HENRIQUE SERZEDAS EM FRENTE Nº 79
058/12|**CLAUDIO PEREIRA DE MOURA**|99726-6026
99286-9015|KNV 4664|FORD/FIESTA|ALAMEDA
CASIMIRO DE ABREU (PRINCESA)
059/12|**BRUNO FELIPE FERREIRA FERNANDES**|
97811-2144|KWT 2323|FIAT/SIENA|ALAMEDA CARLOS
LACERDA Nº 251 - (SUPER GENRO)
060/12|**LUCIENE DE FARIAS FERNANDES**|98178-
7930|KRN 2403|GM/CORSA|RUA NILDO LUSTOSA S/
Nº (HOSPITAL)
061/12|**AIRTON SEBA DA SILVA**|2771-3278/98141-
4112|KVP 5349|FIAT/LINEA|MARILEIA SHOPPING
062/12|**RIVIAN FERREIRA DE ANDRADE**|97811-
6004|LKY 1198|FIAT/SIENA|ALAMEDA CASIMIRO DE
ABREU - (LOJAS AMERICANAS)
063/12|**ARY FRANCISCO FARIAS**|99797-8190|KVT
9411|VW/SPACEFOX|ITAÚ - MARILEIA
064/12|**ALEXANDRE MACHADO TENUTA**|97811-
7015|KWA 3154|VW/VOYAGE|AV JANE MARIA
FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA -
(BAR DO RUSSO)
065/12|**PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE**|99853-
7653/98837-7313|KWD 4897|FORD/FOCUS|AV
AMAZONAS Nº224 (RESTAURANTE TRAIINEIRA)
066/12|**ALEXANDER SILVA DE SÁ**|99875-3258|KNU
5910|VW/VOYAGE|ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº
251 - (SUPER GENRO)
067/12|**HELIO PEREIRA VALENTIM**|99961-9186|LPG
8362|GM/CLASSIC|AV AMARAL PEIXOTO Nº4367
(RESTAURANTE AQUÁRIUS)
068/12|**ROBERTO MENDES LEONCIO**| 21-98001-
8170|LPP 7395|FIAT/SIENA|RUA NILDO LUSTOSA S/
Nº (HOSPITAL)
069/12|**ROGERIO DE SOUZA AMARO**|99855-4949|HLC

0720|GM/PRISMA|RUA DOS CRAVOS - (CENTRO
CIDADANIA)
070/12|**JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA**|99972-
9779/ 99255-6008|KPA 9920|RENAULT/LOGAN|AV
ROBERTO DA SILVEIRA N.º 137
071/12|**CELIO CORDEIRO**|99972-9779|LPD 8956|FIAT/
SIENA|RUA DOS CRAVOS - (CENTRO CIDADANIA)
072/12|**STELLA DE ALMEIDA FRANCISCO**|99283-
3377|KRB 6176|FORD/FIESTA|AV ROBERTO SILVEIRA
Nº 1096 - (PRÓXIMO AO TRIK TRIK)
073/12|**FRANCISCO MAURICIO PACHECO**|99933-
6464|LUL 2736|VW/GOL|RUA SANTA CATARINA
(POSTO DE SAÚDE CIDADE PRAIANA)
074/12|**FÉLIX MACHADO PEREIRA**|99786-0456|KVV
3573|FIAT/SIENA|SECTOR
075/12|**MARILENE KLEM DOS SANTOS**|2760-3571|LLD
2572|GM/CLASSIC|ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº
251 - (SUPER GENRO)
076/12|**RENATO DE FIGUEIREDO CRUZ**|99855-
8315|KUX 4613|VW/GOL|RUA ISAÍAS MOREIRA DE
OLIVEIRA S/Nº - (SÓ OFERTAS)
077/12|**ROBERTO BARROS DA SILVA**|99824-8915|KYC
1857|GM/ CLASSIC SPIRIT|AV AMARAL PEIXOTO S/Nº
(PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE RIO DAS OSTRAS)
078/12|**CARLOS AUGUSTO AMARAL GARCIA**| 99234-
4777|LPQ 1529|FIAT/ SIENA|RUA JANE MARIA
MARTINS FIGUEIRA S/Nº - (ITAÚ MARILÉIA)
079/12|**RUTH GOMES DA SILVA CUNHA**|99801-3865|LLF
1800|VW/ VOYAGE|ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº
251 - (SUPER GENRO)
080/12|**ADILSON GERALDO GONÇALVES SOARES
FILHO**|(21) 98841-3575|KPD 6935|CHEVROLET
CLASSIC|RUA HENRIQUE SARZEDAS PRÓXIMO AO Nº 79
081/12|**RODRIGO LIMA VIEIRA**|99288-5820|LQO
5811|FIAT/SIENA|RUA JANE MARIA MARTINS
FIGUEIRA S/Nº - (ITAÚ MARILÉIA)
082/12|**EVANDRO SILVA DE SOUZA**|99288-5820|HJJ
5413|VW/GOL|AV. ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
S/Nº (PMRO)
083/12|**JANAINA MEIRELLES ROSA**|99209-2821|KXS
1305|GM/PRISMA|RUA JANE MARIA MARTINS
FIGUEIRA S/Nº - (ITAÚ - MARILEIA)
084/12|**ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO**|99707-0909|KVB
9456|VW/VOYAGE|MERCADO SALVADOR
085/12|**ROMOLO SANDRO PIOBELLI DE JESUS**|99782-
5064|MSC 6171|FORD/ ECOSPORT|AV. ALCEBIÁDES
SABINO DOS SANTOS S/Nº (PMRO)
086/12|**LUIS CESAR JORGE DE MENDONÇA**|99937-
9782|KYK 6499|GM/ PRISMA|RUA HENRIQUE
SARZEDAS Nº 79
087/12|**DUARTE PRUDENTE DE ARAUJO**|99891-
1840|LQP 3795|GM/PRIMA|AV AMAZONAS Nº 224
(RESTAURANTE TRAIINEIRA)
088/12|**CARLOS AUGUSTO JACINTO DO AMARAL**|
99820-0750|LLA 4943|CHANGE M100|RUA HENRIQUE
SARZEDAS Nº79
089/12|**LUIZ CARLOS SINFLÓRIO DE SOUZA**|99832-
4311|LKR 7959|FIAT/SIENA|AV ZEN COM RUA
QUÍMICO DE PETRÓLEO S/Nº
090/12|**ROBERTO DE ARAUJO ZANGRANDO**|99931-
9904|LQD 3059|GM/PRISMA|RUA DOS CRAVOS, Nº 2
091/12|**JAELSON OLIVEIRA SOARES**|97834-9799
99875-3964|KRF 4206|VW/VOYAGE|AV COSTA AZUL
Nº 980 (PICANHA DA PRAIA)
092/12|**DANIELE VETO GUIMARÃES**|97816-2994|KVY
9121|FIAT/DOBLO|PÇ. JOSÉ. P. CAMARA ACESSÍVEL
093/12|**IVAN HELON**|99947-1894 2771-8320|NLX
3939|HONDA/FIT|RUA DAS CAZUARINAS Nº156
(MERCADO ANORA)
094/12|**GELSON FRANCISCO PEREIRA LIMA**|-|-|RUA
RESENDE Nº 471 MARILÉIA (MERCADO SALVADOR)
095/12|**CARLOS ANTONIO DA SILVA MORAES**| 99610-
0088|GYX 3847|FORD/FOCUS|AV JANE MARIA
FIGUEIRA C/RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA
096/12|**FABIO NATIVIDADE MIRANDA**| 98819-9932|-|RUA
RESENDE Nº 471 MARILÉIA (MERCADO SALVADOR)
097/12|**SILAS VARGAS LEITE**|99868-9051|LBZ 7835|FIAT/
SIENA|RUA NILDO LUSTOSA S/Nº (HOSPITAL)
098/13|**WALFRIDO DA SILVEIRA MOREIRA**|99999-
0048|LQT 7166|VW/VOYAGE|ALAMEDA DO ABRICÓ S/
Nº (HOTEL VILAREJO)
099/13|**MAGNO CESAR RIBEIRO DE SOUZA**|99814-
4771/99730-2121|HEO 5903|FIAT/SIENA|ALAMEDA DO
ABRICÓ S/Nº (HOTEL VILAREJO)
100/13|**ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**|99887-4383|LLS
2877|VW/FOX|RUA INAJARA S/Nº - (PARQUE DA CIDADE)

RESOLUÇÃO SECTRA Nº 014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Tornar em caráter definitivo a alteração de itinerário da Linha 07 Praia Mar-Cidade Beira-mar, do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Complementar da Linha 07 - Praia Mar-Cidade Beiramar;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º: 41357/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar em caráter definitivo a alteração do itinerário da Linha 07 - Praia Mar-Cidade Beiramar, do Serviço de Transporte Complementar, dentro dos limites do município de Rio das Ostras.

Linha: 07 - Praia Mar x Cidade Beira-mar

ITINERÁRIO:

- Destino Praiamar:

Rua Pernambuco (Ponto de saída) ! Rua Franklin dos Santos ! Rua Piauí ! Rua Capitão Silveira ! Rua Aquilino Borges ! Rua José David ! Avenida Prefeito Jardim! Rua Pernambuco ! Rua José David ! Avenida Beira Canal ! Avenida Serramar ! Rua 18 ! Rua 07 ! Rua 15 ! **Avenida Serramar ! Rua 32 ! Rua 30 ! Estrada Serramar (RJ 162) ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Avenida Rodrigues de Melo ! Avenida Atlântica (Ponto Final).**

- Destino Cidade Beira Mar:

Avenida Atlântica (Ponto de saída) ! Avenida Rodrigues de Melo ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Alameda Desembargador Ellis Hermidio Figueira ! Rua José de Alencar ! Estrada Serramar (RJ 162) ! **Rua 30 ! Rua 32 ! Avenida Serramar ! Rua 19 ! Rua 15 ! Rua 07 ! Rua 18 ! Avenida Serramar ! Avenida Beira Canal ! Rua José David ! Rua Pernambuco ! Rua Franklin dos Santos ! Rua Piauí ! Rua Capitão Silveira ! Rua Aquilino Borges ! Rua Bom Jardim ! Rua Pernambuco (Ponto Final).**

Ramificação de Itinerário da Linha 07

Cidade Beira Mar x Enseada (Via Extensão Serramar)

- Destino Praiamar:

Rua Pernambuco (Ponto de saída) ! Rua Franklin dos Santos (virar à direita) ! Rua Piauí (virar à esquerda) ! Rua José David (virar à esquerda) ! Rua Domingos Faria da Mota (virar à direita) Avenida Serramar ! Rua 32 ! Rua 30 ! Estrada Serramar (RJ 162) ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Avenida Bandeirantes ! Rua Félix Pacheco ! Rua Jorge Amado ! Avenida Euclides da Cunha ! Avenida Bandeirantes ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Alameda Desembargador Ellis Hermidio Figueira ! Rua José de Alencar ! Estrada Serramar (RJ 162) ! Rua 30 ! Rua 32! Avenida Serramar ! Rua Domingos Faria da Mota (virar à esquerda) ! Rua José David (virar à direita) ! Rua Piauí (virar à direita) ! Rua Franklin dos Santos (virar à esquerda) ! Rua Pernambuco (Ponto de chegada).

Art. 2º - A prestação do serviço será realizada diariamente das 06h às 23h com intervalos de 10 minutos, com saída do bairro Cidade Beira mar com destino ao bairro Praia mar.

Art. 3º - No que se refere a Ramificação de Itinerário da Linha 07 Cidade Beira Mar X Enseada (Via Extensão Serramar) será realizada diariamente das 06h às 20h com Intervalos de 30 minutos, com saída do bairro Cidade Beira Mar.

Art. 4º - A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados ao Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 29 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ALLA SOLUTIONS COMERCIO DE COMPONENTES, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, MECÂNICO, INFORMÁTICA E MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA - ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0645**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **ALAMEDA DOS CEDROS LOTE 88 QUADRA 45 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ANCOR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 24756/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **BRUNO SOUZA DE MARIA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0646**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA EDUARDO PIO DUARTE SILVA LOTE 14 QUADRA 30 LOTEAMENTO TERRA FIRME** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 41625/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **GILBERTO BATISTA BARRETO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0647**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA BARRA MANSO LOTE 09 QUADRA 61 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 39910/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R P L LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0648**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CESAR CASTILHO LOTE 95 QUADRA D-3 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9138/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **REOBOTE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0649**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA XX LOTE 19 QUADRA 21 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14299/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0650**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA NOVA FRIBURGO LOTE 12 QUADRA 74 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 17049/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **DAHER E ZUZE CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0651**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PORTO DE TUBARÃO LOTE 14 QUADRA F LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37578/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **EDUARDO FERNANDES DE LACERDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0652**, com validade até 31 de Outubro de 2018,

e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PAULO GRACINDO LOTE 66 QUADRA 29 LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 43769/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **JOSÉ GUILHERME AUGUSTO LOPES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0653**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA C LOTE 03 QUADRA C LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 44836/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ADALBERTO DA SILVEIRA LOPES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0654**, com validade até 31 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA DO CONTORNO LOTE 206 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVERDE LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14645/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **MALU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0655**, com validade até 04 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA MENINO JESUS DE PRAGA LOTE 406 QUADRA 19 LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47496/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **VICTOR VINICIUS SILVA DOS SANTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0656**, com validade até 04 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA DAS ARARAS LOTE 12 QUADRA 06 LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47535/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE ALMEIDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0657**, com validade até 04 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA BRASÍLIA LOTE 29 QUADRA 46 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42535/2013).

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como o imóvel deverão possuir os requisitos, abaixo especificados, que serão destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD).

Ficando aberto prazo até o dia 29/11/2013, para a apresentação dos por parte dos interessados das documentações e proposta de preços no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua atuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 4034.

Características:

. Imóvel residencial em formato linear; ter no mínimo 03(três) quartos; ter no mínimo 02(dois) banheiros; ter área externa disponível; estar localizado na área urbana do Município, preferencialmente, no Centro da cidade ou em bairro próximo.

Documentação necessária:

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
- 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
- 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
- 4- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Todos os documentos e os imóveis serão submetidos a avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como o imóvel deverão possuir os requisitos, abaixo especificados, que serão destinados a instalação da Residência Terapêutica

Ficando aberto prazo até o dia 29/11/2013, para a apresentação dos por parte dos interessados das documentações e proposta de preços no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua autuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 4034.

Características:

. Imóvel residencial em formato linear; ter no mínimo 03(três) quartos; ter no mínimo 02(dois) banheiros; ter área externa disponível; estar localizado na área urbana do Município, preferencialmente, no Centro da cidade ou em bairro próximo.

Documentação necessária:

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
- 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
- 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
- 4- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
- 5- Todos os documentos e os imóveis serão submetidos a avaliação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0797/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 70.855,10
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 16/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0798/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento

envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 67.906,00

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 16/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0799/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 11.654,65
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 16/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0800/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 98.458,15
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 16/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0801/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 13.262,80
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 16/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0886/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011
PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mississipi Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade).
VALOR: R\$ 1.200.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 27/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0887/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011
PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mississipi Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de

Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade).

VALOR: R\$ 600.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 27/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0888/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011
PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mississipi Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade).
VALOR: R\$ 650.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 27/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0889/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011
PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mississipi Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade).
VALOR: R\$ 250.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 27/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1189/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49617/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecno Point Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 33.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1190/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49617/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecno Point Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1191/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49617/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecno Point Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49612/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 98.750,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1193/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49614/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Megalab Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 128.660,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1194/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49616/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 68.700,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1195/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49616/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 61.830,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1196/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49616/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 61.830,00
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1197/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49609/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 236.449,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1198/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49609/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 509.406,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1199/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49609/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33597/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 318.024,00
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1200/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45505/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hipertensão.
VALOR: R\$ 26.820,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/11/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobrelaje - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia **25/11/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 50875/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, pelo período de 06 (seis) meses.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Inserções de comerciais de televisão (INTERTV) para divulgação da Mostra de Dança de Rio das Ostras.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima é exclusiva da Rede Globo na Região.
VALOR R\$: 22.361,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa CMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação do artista Plástico e Grafiteiro, Áureo Melo de Oliveira, conhecido como "Lobão", através da representante exclusiva, a empresa CMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para a execução do SERVIÇO DE PINTURA ARTÍSTICA EM PAINÉIS NO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima é representante exclusiva do supracitado artista.
VALOR R\$: 30.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. - TV Record Campos - RJ
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Inserções de comerciais de televisão (TV Record Campos - RJ) para divulgação da Mostra de Dança de Rio das Ostras.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima é exclusiva da TV Record Campos - RJ na Região.
VALOR R\$: 10.536,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa TVSBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Inserções de comerciais de televisão (TV SBT) para divulgação da Mostra de Dança de Rio das Ostras.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima é exclusiva da TV SBT na Região.
VALOR R\$: 10.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **SAUER & FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de Espetáculos artísticos nas mais variadas modalidades de dança para participação no Evento denominado Mostra de Dança no Município de Rio das Ostras, bem como produção e realização de Flash Mob e Batalha de Hip Hop, que acontecerá conforme programação abaixo:

* 14/11/2013 – Focus Cia de Dança;

* 15/11/2013 – Flash Mob – Regina Sauer;

*15/11/2013 – Batalha de Hip hop – Regina Sauer;

*15/11/2013 – Fly.

VALOR: R\$ 80.694,90 (oitenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **M. A. F. DA SILVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME.**

OBJETO: Contratação de Apresentação de Espetáculos artísticos nas mais variadas modalidades de dança para participação no Evento denominado Mostra de Dança no Município de Rio das Ostras, que acontecerá conforme programação abaixo:

* 14/11/2013 – Cia Brasileira de Ballet;

* 15/11/2013 – Carlinhos de Jesus;

* 16/11/2013 – Cícero Gomes e Karen Mesquita;

*16/11/2013 – Cia de Ballet de Niterói;

*17/11/2013 – Marcelo Chocolate e Sheila Aquino.

VALOR R\$: 163.633,80 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos da marca Volkswagen para atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR R\$: 96.133,37 (noventa e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2013

CONVITE Nº 012/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **AF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS – EPP.** **OBJETO:** SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O PROJETO “ARTE EM MOVIMENTO”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.782,65 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Nº DE EMPENHO: 315, emitido em 18/10/2013.
P. T.: 13.392.0077.2.788; - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 016/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e empresa **LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA.**

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS E CONSTRUÇÃO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS S/N – LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS – RIO DAS OSTRAS/RJ”, CORRESPONDENTE A 35,38% DE ACRÉSCIMO.

VALOR: R\$ 170.535,18 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Nº DE EMPENHO: 286/2013, emitido em 01/10/2012.

P. T.: 13.392.0077.1.751 - **N. D.:** 4.4.90.51

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente

Comissão Permanente Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 018/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a partir de 07 de julho de 2013 a Rachel Marins da Silva (companheira) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor Gil Augusto Gomes Barbosa, matrícula nº 10.943-6, Engenheiro Civil, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 257/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2013

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Company Solution Informática e Serviços Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de antivírus para 25 (vinte e cinco) computadores,

patrimônios deste órgão, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 4.975,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339039

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 41.451/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 08 de agosto de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** em virtude de acidente de trabalho, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor Clair Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.355-0, no valor de **R\$ 907,10 (novecentos e sete reais e dez centavos).**

Rio das Ostras, 01 de novembro 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 41.568/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de agosto de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Iranilda Nascimento Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.362-0, no valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**

Rio das Ostras, 04 de novembro 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 41.777/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de agosto de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Marinélia Ferreira da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 286-0, no valor de **R\$ 1.153,27 (um mil, centos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).**

Rio das Ostras, 06 de novembro 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 214/2013** do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 07 de julho de 2013, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Rachel Marins da Silva (companheira), em virtude do falecimento do servidor Gil Augusto Gomes Barbosa, matrícula nº 10.943-6, Engenheiro Civil, no valor de **R\$ 5.246,63 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras / RJ	CNPJ:	39.223.581/0001-66
Endereço:	Rua Campo de Alcaçora, 75	Complemento:	
Bairro:	Loteamento Atlântica	CEP:	28890-000
Telefone:	(022) 2764-4848	Fax:	(022) 2764-4848
		E-mail:	gabinete@riodasostas.rj.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Alcebiades Sabino dos Santos	CPF:	453.710.407-49
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@riodasostas.rj.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência	CNPJ:	39.691.605/0001-01
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, 129	Complemento:	
Bairro:	Extensão do Bosque	CEP:	28890-000
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
		E-mail:	ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Marcelo Castro de Abreu	CPF:	824.224.517-72
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
		E-mail:	presidencia@ostrasprev.rj.gov.br
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	Leonardo Vasconcelos Rosa	CPF:	769.081.787-49
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Dir. Administrativo, Financeiro e de Investimentos
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
		E-mail:	gefin@ostrasprev.rj.gov.br
Entidade Certificadora:	ANBIMA - CPA 20	Data Início de Gestão:	17/12/2008
		Validade Certificação:	16/03/2014
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Leonardo Vasconcelos Rosa	CPF:	769.081.787-49
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
Data de envio:	26/12/2012		
			[[Retificação]]

7. DEMONSTRATIVO			
Exercício:	2013		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	Leonardo Vasconcelos Rosa	CPF:	769.081.787-49
Data da Elaboração:	29/08/2013	Data da ata de aprovação:	29/08/2013
Órgão superior competente:	Conselho Municipal de Previdência		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos			
Indexador:	IPCA	Taxa de Juros:	5,00 %
Divulgação/Publicação:	(X) Meio Eletrônico	() Impresso	

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	36,50
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	40,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,50
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	3,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Atualmente, as projeções expostas pela Gerin - Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado - FOCUS", de 23/08/2013, que é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras durante a semana anterior, revela uma expectativa de inflação - IPCA - para 2013 de 5,83% e Taxa SELIC, no final do ano, de 9,75%, com média de 8,50%. Sendo assim, mediante essas projeções, nossa meta atuarial fica redefinida em 11,12% para o exercício de 2013. O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, desde a ata de 17/04/13 do COPOM, quando a taxa Selic foi elevada para 7,50%, dando início a um ciclo de alta, existia elevada incerteza quanto aos rumos da política monetária a serem conduzidas pelo BACEN. Mediante esse cenário, motivado por dúvidas no controle da inflação, pelo fraco crescimento econômico doméstico e destino da taxa Selic, somados à fuga do capital estrangeiro para o mercado americano, os investimentos em Renda Fixa atrelados aos subíndices IMA, principalmente as NTN-B de longo prazo, sofreram altíssima volatilidade. Estas variações nas taxas de juros nos mercados futuros geraram alternâncias acentuadas nos resultados procurando superar a meta atuarial para o exercício de 2013 estimada em 11,52%. Todo o segmento previdenciário, seja RPPS ou Fundos de Pensão, estão vivenciando a mesma dificuldade: bater a meta atuarial em 2013. A dificuldade de encontrar ativos que remunerarem em cerca de 130% do CDI, remete às instituições previdenciárias a expandir seus portfólios de forma diversificada e com maior exposição a riscos, passando de aplicações que financiam a dívida pública (tanto em títulos públicos) para investimentos que financiam atividade econômica (lastro em títulos privados e fundos estruturados). Atravessamos um período em que grande parte das alternativas em Renda Fixa, como previsto, já não respondem, neste exercício, à exigência atuarial, por se tratar de ativos atrelados a títulos públicos com taxas de retorno inferiores à meta atuarial. Especificamente no caso dos RPPS, submetidos à Resolução 3.922/10, as alocações em fundos de Renda Fixa Índices (IMAs) representam parcelas expressivas nas modalidades permitidas e estas, até 31/07/13, acumulam rentabilidade negativa.

Objetivos da gestão

A Política Anual de Investimentos do OstrasPrev para o exercício de 2013 tem o papel de delimitar os objetivos em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I), quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II) e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), respeitando os limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV) expostos na Resolução. Para efeito comparativo às sugestões apresentadas, o OstrasPrev, em sua carteira de Renda Fixa, já possui elevado grau de diversificação, posicionando-se em quase todas as alocações permitidas pela Resolução 3922/10, excluindo as possibilidades em Poupança, Títulos Públicos Federais (compra direta) e carteira estruturada, as quais não possuem a dinâmica necessária para bater a meta atuarial. No entanto, o grande peso das nossas alocações continua sendo em Renda Fixa Índices (IMA-B, IMA-B 5, IMA-B 5+ e IDA), cerca de 80%. Desde abril/13 iniciamos processo de movimento rumo aos ativos vinculados ao CDI, reforçando posição em junho e julho, alcançando 3,31% do nosso PL. Pretendemos, nas oportunidades que se apresentarem ser vantajosas, talvez chegar ao limite de 30%, quando então se esgotará, conforme Resolução 3.922/10, esta possibilidade de investimento na classe Renda Fixa. Neste curso, podemos encontrar ativos atrelados ao CDI também nos fundos Multimercados em crédito privado, classe de ativos alocados na Renda Variável os quais já foram aprovados pelo Comitê de Investimentos junto com a Diretoria Executiva e o Conselho Municipal de Previdência em 29/08/13, para futura alocação pelo OstrasPrev.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Neste campo, a gestão financeira continuará a valorizar investimentos atrelados à sua meta atuarial. No entanto, neste cenário de altíssima volatilidade mesmo na Renda Fixa, devemos procurar preservar o capital com aplicações defensivas como os investimentos atrelados ao CDI, o que já vem sendo feito desde abril, e crédito privado em multimercado, também atrelados ao CDI, motivador desta revisão da PAI. As aplicações em Renda Fixa Índices deverão continuar a sofrer fortes variações ainda em 2014. Sendo assim, manteremos a posição atual deste ativo (RF Índices) alocando os novos recursos nas posições mais defensivas. Importante mudança realizamos na meta atuarial (5%), aproximando-a ao atual cenário de juros reais (2,72%). No OstrasPrev, os recursos deverão continuar preferencialmente disponibilizados em Renda Fixa, caracterizando uma gestão própria, conforme art. 15, I, da Resolução 3.922/10. Mediante persistência do cenário inflacionário no Brasil, o BACEN mudou drasticamente o perfil da política monetária, passando a elevar a Taxa Selic a partir do final de abril e repetindo seguidas altas em maio, julho e agosto, chegando aos atuais 9,00%, com projeções para fechar 2013 em 9,75%, bem acima dos 7,25% definidos desde 10/2012. Desta forma, toda estratégia voltada aos FIAs, valorizada na última revisão da PAI, passa a ficar em segundo plano, em detrimento dos ativos vinculados ao CDI, principalmente neste cenário de elevada volatilidade o qual pretende se manter até o próximo exercício. Desde que nossa meta atuarial nesse sete meses, passou de 150% do CDI para 130%, com tendência a chegar a patamar de 115% em 2014, os ativos atrelados a este benchmark (CDI) passam a responder melhor às atuais necessidades do OstrasPrev: proteção contra a volatilidade, preservação de capital e possibilidade de alcançar a meta atuarial no próximo exercício.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O OstrasPrev, autarquia com gestão própria de seus recursos, continuará a buscar a excelência de seus investimentos junto às instituições de reconhecida credibilidade. Em obediência à legislação, quanto aos critérios para a escolha das melhores e mais conceituadas instituições financeiras do mercado, continuamos a manter nossas operações nas instituições financeiras de acordo com a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício da administração de recursos de terceiros. Essas instituições (Banco do Brasil, CEF, Bradesco, Itaú, Santander e HSBC), elencadas e escolhidas pela Diretoria Executiva do OstrasPrev e pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião registrada em ata de 15/02/2012, mediante as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme sugestão do próprio TCE-RJ, deverão, obrigatoriamente, estar na função de administradores dos fundos de investimentos, sem prejuízo das demais funções (gestão e custódia, dentre outras). Porém, estamos analisando possibilidade de inclusão, no rol de instituições financeiras já aprovadas, o BTG Pactual o qual já é o 4º Banco privado em valor de PL, conforme relatório do BACEN de junho/2013, e que apresenta bons produtos para RPPS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

As diretrizes, os procedimentos e os limites aqui apresentados, norteiam toda a tomada de decisão relativa aos investimentos desta Autarquia; e, atendendo ao art. 5º da Resolução em tela, esta revisão da política, antes de sua implementação, foi submetida e aprovada pelos órgãos superiores de deliberação: o Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva do OstrasPrev, bem como o Conselho Municipal de Previdência (atas do dia 29/08/13). Os parâmetros aprovados buscam garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, respeitando o fluxo atuarial da entidade, bem como visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do

Observações

Mediante manutenção das incertezas, reformulamos nova consulta, via Ofício, a todas as instituições financeiras onde investimos nossos recursos, pedindo confirmação das orientações quanto à estratégia para os investimentos classificados em Renda Fixa Índices, para o restante do exercício, alocações que representavam cerca de 93% de nossas aplicações em art. 12.12.e que pretendemos, até o final deste exercício, baixar para 68% do PL do RPPS, prestigiando as alocações em CDI e crédito privado no multimercado. A decisão de adotarmos uma política defensiva na gestão financeira, renda fixa com carteiras em CDI e multimercado em crédito privado atrelado ao CDI, demonstra ajuste às necessidades em diminuir nossa exposição à elevada volatilidade que vem influenciando o mercado financeiro doméstico. Para conquistarmos nosso objetivo, adotaremos uma política com menor exposição a risco de mercado, mantendo a liquidez e a segurança dos recursos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes.

Representante Legal do Ente:	453.710.407-49 - Alcebiades Sabino dos Santos	Data:	26/12/2012	Assinatura:	
Representante Legal da Unidade Gestora:	824.224.517-72 - Marcelo Castro de Abreu	Data:	28/08/2013	Assinatura:	
Gestor de Recurso RPPS:	769.081.787-49 - Leonardo Vasconcelos Rosa	Data:	18/10/2013	Assinatura:	
Responsável:	769.081.787-49 - Leonardo Vasconcelos Rosa	Data:	18/10/2013	Assinatura:	

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIAN nº 072/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. Fabiano Lopes Barreto, a partir de 31 de outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 689/2013.

2º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sra. Tatiana Bastos Campos Quintana, a partir de 31 de outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 692/2013.

3º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: Sr. Fábio do Nascimento Quintana, a partir de 31 de outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 693/2013.

4º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: Sra. Tatiana Bastos Campos Quintana, a partir de 01 de novembro de 2013, a pedido do Vereador Alex Cabral Silva, conforme processo administrativo nº 694/2013.

5º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. Uebert da Silva Grechi, a partir de 01 de novembro de 2013, a pedido do Vereador Alex Cabral Silva, conforme processo administrativo nº 695/2013.

6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 073/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito o item 3º da portaria nº 067/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 074/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder ao Sr. Uebert da Silva Grechi, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 075/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. Paulo Soares Costa, a partir de 31 de outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 724/2013.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. Geraldo Nascimento Martins, a partir de 01 de Novembro de 2013, a pedido do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, conforme processo administrativo nº 691/2013.

3º - Conceder ao Sr. Geraldo Nascimento Martins, ocupante do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) a Título de representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, a partir de 01 de novembro de 2013.

4º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. Paulo Soares Costa, a partir de 01 de Novembro de 2013, a pedido do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, conforme processo administrativo nº 690/2013.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 252/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Roberto Pretucelli, no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 285/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro PRAIAMAR.**

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 354/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito

a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua 1, Quadra J, Loteamento Vista Mar, no bairro Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a reivindicação dos usuários e moradores, proporcionando maior conforto e melhorias no tráfego de veículos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

INDICAÇÃO N° 578/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja concedido Abono Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para os funcionários públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo e que sejam estendidos aos funcionários do Legislativo os mesmos benefícios desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, tendo em vista o profissionalismo, dedicação e empenho com que os funcionários públicos do Município realizam em prol do crescimento de Rio das Ostras, ressaltando ainda o excelente atendimento prestado aos contribuintes.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Vereador

INDICAÇÃO N° 587/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, seja feito um estudo junto a Seguradora de Saúde que presta serviço ao Município, a viabilidade de inclusão de Tratamento Odontológico aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária para os Servidores Municipais. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor





XVII
Festival
DE FRUTOS DO MAR
RIO DAS OSTRAS

EXPERIMENTE OS SABORES DO NOSSO PARAÍSO



01 A 30
NOVEMBRO



PREÇO ÚNICO
R\$ 25,00

RESTAURANTES PARTICIPANTES:

- BAR DA BOCA · BARTRÔ RESTAURANTE E BISTRÔ · CASA DA PRAIA
- CASA DAS MASSAS · DÊ GASTRONOMIA FRANCESA E BAIANA
- JULIEN'S · MACAXEIRA TAPIOCARIA · MUNDI GOURMET
- PONTO TROPICAL · RANCHO DA BAIANA · YAKIOSTRAS



APOIO:



REALIZAÇÃO:

